

REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

A Constituição Apostólica "Sedes Sapientiae" sobre a formação religiosa, clerical e apostólica dos Clérigos nos Estados de perfeição evangélica <i>Prof. Pe. Anastácio Gutierrez C. M. F.</i>	193
Didática do Catecismo (continuação) <i>Irmã Maria Leonina da D. Eucaristia</i>	216
Treinando a enfermeira leiga para a assistência espiritual aos doentes <i>Jean Antal, R. N., B. S.</i>	235
Situação dos Religiosos no Brasil em 1956 <i>Do Departamento de Estatística da C. R. B.</i>	243
As primeiras atividades do Departamento das SS. Missões <i>Pe. Tiago G. Cloin C.SsR</i>	249
Novas fundações	253
Bibliografia	254

COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Rua Farani N.º 95 — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B.

A CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA "SEDES SAPIENTIAE" sobre a formação religiosa, clerical e apostólica dos clérigos nos Estados de perfeição evangélica ⁽¹⁾

*Prof. Pe. Anastácio Gutierrez C. M. F.
da Sagrada Congregação dos Religiosos*

Dividimos o presente trabalho em quatro partes:

- 1) — Considerações de caráter geral sobre o documento;
- 2) — Análise da parte doutrinária e da parte estatutária;
- 3) — Elementos comuns à formação;
- 4) — Execução da nova legislação.

I — CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 — **Autoridade e natureza jurídica do documento.** "Sedes Sapientiae" é uma Constituição Apostólica. As duas partes, a doutrinária e a jurídica, são do Romano Pontífice, e não da Sagrada Congregação dos Religiosos. No final da parte doutrinária se diz expressamente que "certa scientia et de Apostolicae plenitudine potestatis" se aprovam os Estatutos que devem seguir a essa parte doutrinária. Na realidade os Estatutos contêm muitas disposições para as quais não bastava a ordinária autoridade de uma S. Congregação; enquanto era de sumo interesse que sobre elas recaísse a aprovação pontifícia. O Papa quis fazê-las inteiramente suas.

2 — **Promulgação.** E' certo que o documento é pontifício, não obstante os Estatutos não tenham sido publicados, nem o sejam nas "Acta Apostolicae Sedis". Tenciona-se fazer uma publicação à parte, diretamente pela Sagrada Congregação. E' sabido que o Código prevê que a promulga-

(1) Este estudo sobre a Constituição e os Estatutos da "Sedes Sapientiae" foi apresentado pelo Revmo. Prof. Pe. Gutierrez ao plenário do Congresso dos Religiosos do Brasil celebrado em São Paulo no mês de julho de 1956.

ção das leis pode ser feita também fora das A. A. S., se assim se dispuser em algum caso particular; nisso não faltam precedentes. A Sagrada Congregação tenciona reservar-se os direitos de edição e de tradução, ao menos para a parte dos Estatutos.

3 — **Complemento da Constituição Apostólica.** Repetidas vezes se anunciam futuras instruções, declarações, etc. No fim da parte doutrinária se diz: "Sacrae Congregationi de Religiosis potestatem insuper facimus Nostra Auctoritate per ordinationes, declarationes, instructiones, interpretationes aliisque id genus documenta, Statuta generalia, iam a Nobis probata, ad effectum adducere omniaque illa peragere. . . ."

E no meio dos Estatutos se fala várias vezes da futura legislação, próxima a aparecer, e até se determina genericamente o valor jurídico dessa legislação complementar (cfr. art. 15, 16, 17). E' intenção da Sagrada Congregação publicar uma Instrução sobre este argumento; há muitos pontos que, não obstante a extensão dos Estatutos, requeiem esclarecimentos, por ex.: o que se refere ao ano de pastoral (5.º de teologia), ao ano de provação, aos graus internos, aos programas de cada matéria, ao método a seguir em cada ciência, etc. Parece, sem dúvida, que essa Instrução não será publicada imediatamente. Se não me engano, é intenção de Sua Eminência e de seus colaboradores, deixar passar algum tempo, de forma que os Superiores iniciem sua aplicação e que a doutrina possa receber seus comentários. Dêste modo a Sagrada Congregação poderá se informar das dificuldades que merecem consideração e necessitam de esclarecimento.

4 — **Sujeito passivo da nova legislação.** O documento em sua parte disciplinar se dirige aos Estados clericais de perfeição: Religioses, Sociedades sem votos públicos, os de vida comum, e Institutos seculares dependentes da Sagrada Congregação dos Religiosos; não se dirige aos que dependem das Sagradas Congregações Consistorial, de Propaganda, Oriental. Pelo contrário, os princípios doutrinários têm valor para toda a Igreja, não menos que as interpretações do direito comum.

Dentro dos Estados de perfeição dependentes da Sagrada Congregação dos Religiosos compreendem-se, inteira e adequadamente em todas as suas disposições, os clérigos aspirantes ao sacerdócio nesses mesmos Estados, quer se trate de Institutos de clérigos, ou de leigos que contam com alguns sacerdotes.

Aos leigos, tanto dos Estados de perfeição inteiramente laicais, como dos clericais que têm leigos, se aplica tudo o que se refere à formação religiosa e apostólica; ainda que com a cláusula "congrua congruis referendo", pois nem tudo poderá ser aplicado à letra (art. 16).

5 — **Objeto do documento.** O programa do Congresso de Roma, em 1950, foi planejado, no fundo, sobre a base destes três pontos da vocação religiosa apostólica: aspecto religioso ou de perfeição evangélica, aspecto sacerdotal, aspecto apostólico: quer dizer, vida religiosa, sacerdócio, apostolado. Este esquema foi para sempre consagrado neste documento pontifício. A parte doutrinária do mesmo traça as linhas gerais e os critérios fundamentais para a formação sob esse tríplice aspecto; os Estatutos fazem uma arguta anatomia dos mesmos, descrevendo as particularidades e as exigências de cada um deles, as fases de sua evolução e as etapas de formação; finalmente dão normas, seja para a formação completa em cada um desses aspectos, seja para a combinação harmônica do aspecto religioso com o sacerdotal e apostólico (art. 10 § 1).

6 — **Obrigatoriedade.** Para este efeito é preciso distinguir três classes de disposições. Algumas não são novas, mas antigas; reproduzem simplesmente o Código de Direito Canônico ou documentos anteriores da Santa Sé. Compreende-se que esta classe de disposições não goza de liberdade, mas obriga desde o dia de sua promulgação, ou melhor, continua obrigando como antes.

Há outras disposições que são novas e podem ser postas em execução imediatamente. Estas começam a obrigar depois de três meses da promulgação (esta leva a data de 31 de maio; começaram a obrigar a 31 de agosto de 1956). Isto tem valor tanto para a parte doutrinária como para a estatutária, apesar de os Estatutos terem sido tornados públicos muito mais tarde que a parte doutrinária. A intenção da Santa Sé parece ser que, nas regiões onde o curso começa nos últimos meses do ano, se executem com o começo do ano letivo.

Finalmente há disposições que exigem mais tempo para sua execução, p. ex. o que se refere às sedes ou colégios de formação, à preparação de graus do pessoal docente, à organização da terceira provação, etc. Nestes casos os Superiores devem providenciar para que, quanto antes, possam ser executadas; se houver alguma dúvida ou se tornar necessário adiar estas providências, recorrer-se-á à Sagrada Congregação.

7 — **Gênero literário e canônico.** O estilo do latim difere muito na parte doutrinária e na estatutária. A parte doutrinária mantém o tom do latim clássico e solene, usado especialmente nos documentos pontifícios desde Leão XIII. Pelo contrário os Estatutos são escritos num latim de Cúria, com a terminologia usada nesta matéria. Neles, portanto, se encontram palavras neolatinas e de significado exclusivamente eclesiástico. Também nisso a Constituição "Sedes Sapientiae" imita as Constituições gémeas "Provida Mater"

sobre os Institutos Seculares, e a "Sponsa Christi" sobre as monjas de clausura e vida contemplativa.

Sob o ponto de vista das fontes de direito, os Estatutos não podem ser facilmente compreendidos em nenhum dos gêneros de documentos da Santa Sé descritos nos livros científicos.

a) — Ditos Estatutos contêm muito de **Instrução**, enquanto explicam e interpretam o Código e outros documentos pontifícios sobre a formação dos clérigos e religiosos; com frequência aduzem explícita e implicitamente o motivo, a razão do que é determinado, outras vezes lembram e formulam princípios de caráter doutrinário, ascético e pedagógico; com frequência são dados conselhos e recomendações, ou se ensina o modo de realizar com proveito quanto se propõe.

b) — Outras vezes, porém, os Estatutos contêm verdadeiras **disposições e leis novas**; como quando impõem o ano pastoral, terminado o quadriênio teológico; quando exigem que se redija o "Ordo institutionis et Studiorum" e se apresente para a aprovação da Sagrada Congregação (art. 19), quando se reserva aos Superiores supremos a direção dos estudos (art. 27) e se prescreve sua intervenção na designação do pessoal diretivo e docente (art. 25), etc.

c) — Não faltam ocasiões em que os Estatutos interpretam o direito comum num sentido definitivo, excluindo as opiniões contrárias. Isso acontece com frequência, de um modo muito hábil e somente perceptível por pessoas muito preparadas. Há muitas citações de cânones que aos não técnicos podem parecer inúteis; aos técnicos, porém, servirão de orientação segura em matérias obscuras ou discutidas quanto à doutrina.

d) — Outras vezes, enfim, se fixa a legislação da Sagrada Congregação e se torna lei; por ex., as Sociedades sem votos públicos se regem, em matéria de estudos, pelo direito dos seculares, conforme o cânon 678; na "Sedes Sapientiae" são equiparados inteiramente aos religiosos; isto em virtude da última cláusula do citado cânon: "salvis praescriptionibus peculiaribus a S. Sede datis". Praticamente a exceção se converte hoje em regra, e a primeira parte do cânon quase fica abrogada; já a praxe e a legislação da Sagrada Congregação tendiam, há tempo, em assimilar tais Sociedades às Religiões, em matéria de estudos e de Sagradas Ordens.

8 — **Apreciação de conjunto.** A Constituição "Sedes Sapientiae" é uma fonte riquíssima de documentos ascéticos, pedagógicos e canônicos em matéria de formação religiosa, clerical e apostólica. Reúne e ordena sistematicamente quanto a Santa Sé publicou no passado sob êsses vários aspectos, e estabelece uma legislação nova e muito completa nesta matéria. Não sò-

mente não se encontra, no passado, um documento igual, mas se pode afirmar que em seu gênero é o único na Igreja.

Se quiséssemos tomar uma comparação das coisas da natureza, diríamos que é de uma exuberância tropical. Se a quiséssemos tomar das coisas de arte, diríamos que é de estilo barroco. Sob aspecto diverso, dela poderia ser dito o que o Papa Pio XII disse do espanhol: "é uno stile atto ad esprimere, con forme di esuberante e ricercata eleganza, la felicità di un popolo che vive e vuole al sommo onorare la sua fede".

II — DESCRIÇÃO DE CADA UMA DAS PARTES E ANÁLISE DO DOCUMENTO

A. — Parte doutrinária.

A Constituição Apostólica "Sedes Sapientiae" consta de duas partes, uma doutrinária e outra estatutária (Statuta generalia).

9 — A parte doutrinária, publicada nas A. A. S. em data de 31 de maio de 1956, consta de quatro números, nos quais se desenvolvem outros tantos conceitos fundamentais.

No primeiro número se define a origem evangélica da vocação, tanto religiosa como apostólica, e se descreve a evolução histórica da união do estado religioso com o sacerdotal. O estado religioso ou de perfeição evangélica prescinde em si mesmo do sacerdócio, como se prova pelo fato de que os leigos podem ser religiosos, e pelo fenômeno histórico que por muito tempo o estado monacal foi de fato laical, e que ainda os Mendicantes não assumiram o sacerdócio como coisa essencial ao seu estado.

Sem dúvida existem hoje na Igreja muitas instituições que nasceram como associações de clérigos, as quais, para tornar mais eficaz seu sacerdócio, abraçaram e abraçam a perfeição evangélica; assim os Cônegos Regulares, os Clérigos Regulares e as Congregações modernas. Ora, diz o R. Pontífice, é bem evidente que o clero religioso exige uma formação especial. A organização dessa formação até agora era deixada, em sua maior parte, ao direito particular das diversas Instituições; porém desde algum tempo se sente a necessidade de uma regulamentação comum, sancionada pela Autoridade da Santa Sé. Os Colégios dos Religiosos, de fato, realizam uma função pública na Igreja "eodem modo eodemque titulo ac Seminaria diocesana"; se bem que êstes debaixo da Sagrada Congregação dos Seminários e aqueles da Sagrada Congregação dos Religiosos. Portanto o que representa a Sagrada Congregação dos Seminários para os Seminários diocesanos, há de represen-

tá-lo e realizá-lo para os Religiosos a Sagrada Congregação dos Religiosos. Com essa finalidade, já em 1944, foi constituída uma especial Comissão dentro da Sagrada Congregação dos Religiosos, encarregada da instrução e formação dos Religiosos, e especialmente de preparar um documento solene sobre esta matéria.

10 — Define-se a seguir (n. II) a natureza da vocação religiosa e da sacerdotal. O Papa declara abertamente que consta de dois elementos: um divino e outro eclesiástico. O primeiro consiste no chamado de Deus; não se diz expressamente em que consiste êsse chamado; somente se afirma que "quem Deus non vocat, gratia eius non movet nec adiuvat", e que não há vocação divina se faltar a aptidão necessária para esta vida complexa: religiosa, sacerdotal, apostólica.

O elemento eclesiástico consiste no chamado e na aceitação pela Hierarquia; esta, porém, deve seguir os indícios do chamado e da vocação divina, e, em caso nenhum, desviá-la ou torcê-la.

11 — Elucida-se depois (n. III) a necessidade da educação e formação da vocação, especialmente sob os aspectos humano e espiritual. Somente homens muito experimentados e seleccionados poderão levar a têrmo esta delicada tarefa. A formação deve ser progressiva e completa sob os três aspectos religioso, sacerdotal e apostólico. Devem ser empregados todos os meios, tanto os naturais como os sobrenaturais; embora êstes sejam os essenciais e primários, note-se bem que, serão tanto mais eficazes quanto mais a base de uma séria formação das faculdades humanas fôr sólida e ampla.

Lembra aqui o Papa que o religioso não será perfeito evitando somente o pecado mortal ou venial, mas que deve compor sua vida ao teor das Constituições que professou.

12 — Finalmente o documento (n. IV) fala da formação intelectual e pastoral; exigem-na, sob diverso aspecto, o caráter religioso, o sacerdotal e o apostólico.

Quanto à formação literária e científica foi-nos dado êste critério: "iis nihil saltem cedant qui e laicis iuvenibus paris sint disciplinae auditores". Na Filosofia, guarde-se a tradição, associando-a à investigação do que é novo neste campo, mantendo sempre "rationem, doctrinam et principia S. Thomae". Em Teologia se empreguem o método positivo e escolástico simultaneamente. O professor não deve ensinar suas teorias, mas a doutrina da Igreja. O estudo deve ser de formação, por isso seja unido à oração; seja completo quanto às disciplinas, sistemático e lógico, atualizado, amante da tradição, sem descuidar dos métodos e subsídios modernos, ordenado ao ministério pastoral.

A formação pastoral apostólica deve começar desde os primeiros anos, ser continuada durante todo o currículo e ser coroada com um ano pastoral, depois de concluído o curso teológico.

Estas são, em grandes traços, as linhas gerais e o conteúdo da parte que temos chamado de doutrinária, e que a mesma Constituição chama "summa principia quibus sive institutionis opus sive educatores et educandi informari regique debent".

B. — Os Estatutos Gerais

13 — **Divisão geral.** Os Estatutos se dividem em partes, as partes em títulos, os títulos em artigos, estes em parágrafos, e os parágrafos em números.

As partes são três: os títulos onze, os artigos 53, os parágrafos 156, os números dentro dos parágrafos 150, o total de divisões 275.

A I parte tem três títulos: "De institutionis ratione, cursu, legibus"; cada um dos títulos levando estas mesmas rubricas.

A II parte se intitula: "De illis quae institutionis operae et cursui communia sunt" dedicando-se o título IV às sedes ou várias classes de colégios, o V aos Superiores, prefeitos, mestres e cooperadores; e o VI aos alunos, à sua seleção, à sua admissão à profissão e às ordens.

A III parte trata: "De institutione religiosa, clericali, apostolica singillatim". Nela o título VII é dedicado à formação religiosa e à descrição de seus vários graus: Escolas apostólicas, noviciado, período da primeira profissão, período da profissão perpétua até o fim do currículo; os títulos VIII e IX falam da formação clerical científica, calendário, exames, férias, curso médio-clássico, curso filosófico, curso teológico, estudos especiais; o título X é consagrado à formação apostólica e ao ano pastoral; o XI, à revisão e coroamento da tríplice formação por meio da terceira provação, chamada também segundo noviciado, etc.

Análise e conteúdo detalhado dos Estatutos

14 — Passamos agora a fazer uma resenha das disposições mais importante dos Estatutos, advertindo que omitimos tudo o que apresenta um conteúdo de caráter pedagógico e ascético, ou se limita a reproduzir normas do direito comum. Pelo contrário nos demoraremos de modo especial nas ordenações de caráter jurídico e organizativo, especialmente naquelas que ofereçam interesse particular, seja por sua novidade que por sua importância.

Simplificando um pouco a ordem dos Estatutos, reuniremos tôdas estas observações em tôrno dos conceitos fundamentais de tôda a constituição, que são: o curso da formação religiosa, o curso da formação clerical, especialmente científica, o curso da formação apostólica ou pastoral (5.º de teologia ou quinquênio post-escolar), o ano da terceira provação ou coroamento de tôda a formação.

Qualquer um compreenderá que a divisão e separação dêstes cursos não é absoluta e adequada. Desde os primeiros artigos se diz que a formação deve ser, em todos os seus aspectos, simultânea, progressiva e harmônica; de modo que em todos e em cada um dos graus deve procurar-se a formação religiosa, a clerical e a apostólica. Se no documento foi usada essa divisão, é porque oferece grande facilidade para uma exposição sistemática, ainda que necessariamente exija algumas repetições aparentes.

1 — Curso e graus da formação religiosa

15 — Os graus fundamentais ou necessários da formação religiosa são o noviciado canônico, o período de votos ou vínculos temporários (votos nas Religiões, vínculos de diversa natureza nas Sociedades sem votos públicos e nos Institutos seculares) e o período de votos perpétuos ou vínculos chamados definitivos, até o fim do currículo.

16 — O Noviciado. Ao noviciado pode preceder o postulado clerical (semelhante ao postulado que devem fazer os leigos antes do noviciado, e que se aconselha como quase necessário para os que não cursaram a escola apostólica) e de fato precede frequentemente a Escola apostólica, que faz as vêzes de Seminário menor (art. 5-6). Esta declaração é importante, porque dêste modo fica definitivamente incorporada juridicamente a Escola apostólica e seus membros tanto à carreira simplesmente religiosa como à carreira religioso-clerical. Desde agora não se poderá tratar êsses alunos como estranhos, nem ignorá-los como os ignora o Código de Direito Canônico. Os reflexos desta disposição são múltiplos, sem excluir o aspecto da competência da Sagrada Congregação dos Religiosos nesses colégios e em seus membros.

17 — Para a admissão nas Escolas Apostólicas basta a vocação genérica. Quer dizer, se aprova o sistema vigente em algumas regiões nas quais os aspirantes são reunidos em colégios de seleção, onde nem todos os seus alunos aspiram decididamente ao sacerdócio ou à vida religiosa; ou onde, mais ou menos, aspiram a êstes estados, mas a nenhum particularmente; (artigo 31, § 2).

Pelo contrário para o noviciado se exige que apareçam sinais claros de vocação: genérica, para o estado religioso e sacerdotal, e, além disso, ainda específica para a Religião de que se trata (ib.).

Os aspirantes a essas escolas não devem ser tratados como noviços; nem convém separam-los inteiramente da família natural. Convém, pelo contrário, em regra geral, que no tempo de férias passem uma temporada com a própria família (art. 35, § 2, 3, 1.º).

18 — Quanto à **profissão**, ninguém deve ser admitido se oferece dúvidas. Requer-se idoneidade positiva comprovada, principalmente para a profissão perpétua. O hesitante é ipso facto inapto, enquanto perdurar a dúvida.

19 — Acêrca da **profissão temporária** lembram-se os princípios canônicos (art. 38, § 1, n.º 1-4). Há somente duas coisas a salientar.

1) — Declara-se expressamente que em nenhum caso o período de votos temporários nas Religiões pode durar mais de um sexênio, sem dispensa apostólica (§ 1, n.º 5); a opinião contrária, fundada numa subtil interpretação do cân. 574 § 2, fica definitivamente desautorizada. O assunto foi decidido pela Comissão Intérprete e comunicado privadamente, há muitos anos, à Sagrada Congregação dos Religiosos; porém nunca foi publicado oficialmente, e, o que é mais interessante, nada se deixou transparecer nem sequer oficiosamente, até o presente documento.

2) — Os votos ou vínculos temporários nas Sociedades de vida comum e nos Institutos seculares podem durar mais ou menos conforme as Constituições. Nos Institutos seculares, tanto o noviciado como o período de vínculos temporais só durar mais do que nas Religiões; neles a formação é mais lenta, pelo contínuo contacto com o mundo, e menos profunda. Por outra parte nenhum inconveniente provém dêsse prolongamento, pois em definitiva o indivíduo, ainda que abandonando o Instituto, não muda o gênero de vida.

20 — A respeito dos **votos perpétuos** é de salientar que pode haver Religiões, Sociedades de vida comum e Institutos seculares só com votos temporários durante a vida tódia (c. 488, 1.º), contanto que sejam "elapsó tempore renovanda" para que não falte a mínima estabilidade necessária em todo estado de perfeição. Pois bem, no art. 8 § 1, 2.º se diz que passado certo número de anos (seis, conforme a legislação ordinária e praxe da Sagrada Congregação dos Religiosos) êsses votos, em si temporários, devem ser considerados como definitivos ou quase-perpétuos para determinados efeitos.

Os principais efeitos são os seguintes:

a) — Passados seis anos de votos temporários o indivíduo adquire um certo direito para as outras renovações; de modo que para ser excluído dessas renovações não basta uma causa simplesmente "iustâ et rationalis" como para excluir qualquer outro professo temporário da renovação de seus votos ou da emissão da profissão perpétua, a não ser que haja falta em causa grave como para demitir um professo de votos temporários durante seus votos. Portanto a êstes indivíduos se aplica não o cân. 637, mas o 647.

Criou-se com isso uma pequena desigualdade entre a pessoa e a religião. O indivíduo, terminado o tempo para o qual renovou seus vínculos, pode livremente abandonar a Sociedade; esta porém não pode despedi-lo se não por causas graves (deve-se notar, no entanto, que não se trata de delito; basta por ex. a falta de espírito religioso que sirva de escândalo aos demais, de modo incorrigível).

b) — Outro efeito dos vínculos "definitivos" foi tirado do próprio Código de direito canônico. O professo das sociedades de votos temporários somente, se tiver passado seis anos desde sua primeira profissão, contrai a inhabilidade que contraem os religiosos que saem da Religião: não pode receber benefícios em basílicas e catedrais, nem exercer o magistério em seminários ou colégios clericais, nem nas universidades, nem receber ofícios de Cúria, etc. (cân. 642).

c) — Finalmente no art. 39 se prescreve que êstes indivíduos se preparem para os vínculos "definitivos" como os demais para a profissão perpétua.

A Santa Sé tende, pois, a fomentar a estabilidade nas Sociedades religiosas, e a equiparar os votos ou vínculos temporários, uma vez que se converteram em "definitivos", aos votos ou vínculos perpétuos.

A mesma doutrina se aplica de fato naquelas Religiões nas quais os votos são perpétuos por parte do religioso, mas temporários por parte da Religião; apesar de que os Estatutos falem somente de votos ou vínculos "ex utraque parte pariter temporariorum".

21 — Muitos documentos de formação ou pedagogia religiosa são dados no art. 40; entre outros se prescreve a celebração do dia do Papa, a quem os religiosos estão particularmente ligados (art. 40, § 2, 2.º) e se chama a atenção sobre a leitura de periódicos, uso de rádio e de televisão (ib. § 6).

2 — Curso e graus da formação clerical

22 — Os graus ou estágios da formação clerical são quatro de ne-

cessidade, e um de conselho. Os quatro necessários ou obrigatórios são os que provêem à formação necessária a todos os clérigos. São: 1) o curso secundário, ao qual poderá preceder, se for necessário, um curso elementar; 2) o curso filosófico; 3) o curso teológico; 4) o curso pastoral (art. 11). O curso de conselho é um período de estudo e de formação destinado à especialização própria de cada Instituto.

Nos Estatutos são dadas algumas normas comuns a todos os cursos e graus da formação clerical, e outras peculiares a cada grau.

a) — Disposições comuns

23 — Prescreve-se que os estudos se façam em estabelecimentos públicos e com caráter público, não em privado. Declara-se solenemente que os Colégios religiosos, desde as Escolas apostólicas, legítimamente erigidos "*ut verae publicae scholae quoad omnes effectus iuridicos a Sede Apostolica agnoscuntur, non secus ac Seminaria diocesana*" (art. 41, § 2, 1.º). E se aponta uma consequência de grande interesse: "*unde, sicut ad normam iuris (cân. 587 § 3), institutio clericalis religiosorum in scholis seminarii episcopalis, vel catholici Athenaei valide fit, ita vicissim institutio clericorum diocesanorum, servatis quoad frequentationem servandis, pari iure et aequè valide fieri potest in scholis religiosorum*" (ib. n.º 2.º).

Notamos incidentalmente que a Constituição chama mais de uma vez "Seminários religiosos" os Colégios de formação dos religiosos. Poderá, pois, usar-se o nome de Seminário, contanto que se ajunte um qualificativo que o especifique; por ex., Seminário religioso, Seminário seráfico, etc. Dêste modo não ficam excluídos das subvenções que algumas leis civis concedem genêricamente aos Seminários eclesiásticos, e por outra parte serão distinguidos convenientemente dos Seminários diocesanos.

24 — **Ano letivo.** Deve durar ao menos nove meses completos (art. 42, § 1). Os dias de estudo nos cursos secundário, filosófico e teológico devem ser entre 180 e 200, compreendendo os exames e dias feriados.

Naturalmente isto é o mínimo que se exige. Nas regiões mais afastadas do trópico, com um sistema diferente de férias (mais completas no modo e menos extensas quanto ao tempo) poder-se-á obter sem dificuldade uns 30 dias a mais de aulas em cada ano; que somados, darão ao término do currículo uns 360 dias a mais de aulas; quer dizer, o equivalente a dois anos escolares, com vantagem imensa para a preparação cultural e para o espírito dos jovens, e até, como acredito, para a saúde do corpo.

Não pode ser intensão da Santa Sé ficar atrás neste campo, perante

os planos estatais; e sabemos que, por ex., os dias de aula na Alemanha são 249, 240 na Áustria, 232 na Inglaterra, 225 no Canadá, 215 na França, 213 nos Estados Unidos da América do Norte.

25 — Interrupção do curso. Os cursos filosófico e teológico serão inválidos e insanáveis, se se perderem complexivamente três meses de aulas e a interrupção passar de um mês e não chegar a três, deve suprir-se com aulas privadas, dando ainda exame dessas matérias.

26 — Exames e férias. Deixa-se liberdade no modo de organizar os exames, porém se supõem necessários e obrigatórios.

As férias deverão ser passadas possivelmente em edifícios especiais destinados a êste fim. Reprova-se o costume de enviar os alunos professos fora da vida comum para férias. Nisto não podem ser tratados como seminaristas seculares. — As excursões, com a consequente suspensão da vida claustral, não ficam reprovadas, porém se exigem cautelas (art. 42).

b) — Disposições particulares para cada grau do currículo clerical.

27 — Curso secundário. Nada de especial se diz do curso elementar que precede o ginásio. Do curso secundário — que recebe nomes diversos nos vários países como bacharelado, scuole medie, ginásio, humanidades, etc. — se estabelece: 1) Nossa formação secundária em nenhum caso deve ser inferior à dos outros que fazem o mesmo curso; 2) Convém conseguir os graus e diplomas civis; 3) Acrescente-se o que for necessário para obter a formação clássica eclesiástica, necessária ao futuro sacerdote.

O curso secundário soi ser duplo: inferior e superior. O inferior compreende os primeiros quatro ou cinco anos, conforme os países, e deve necessariamente preceder o noviciado. O noviciado poderá ser colocado depois do curso secundário inferior ou ainda ao terminar o superior.

As matérias de estudo necessárias são: língua latina, grega (para todos), língua pátria e estrangeiras; história, geografia, matemáticas, física, química e ciências naturais, tendo sempre em conta os programas do Estado.

Nos últimos cursos pode-se dar elementos de filosofia.

No fim deve ser feito um exame de madureza.

Quanto à língua grega, talvez na futura instrução se autorize a dispensá-la aos menos capacitados, para os quais seu estudo resulte de todo inútil; dando-lhes a possibilidade ou de uma maior concentração nas demais matérias (por ex. o latim) ou do estudo de uma língua moderna que lhes poderá ser mais útil para o ministério.

28 — Curso filosófico. Sua duração deve ser de ao menos dois anos,

depois de terminado todo o curso secundário. Recomendam-se os três anos, ou ao menos, que se comece o estudo da filosofia no fim do curso secundário, quando seu programa o permite. Nos países em que o curso secundário é muito prolongado e compreende dois anos de filosofia, a Sagrada Congregação poderá reduzir o curso filosófico a um só ano, dedicado exclusivamente à filosofia escolástica.

A filosofia deve ser explicada geralmente em latim. Deve se seguir o método de repetições e exercitações. No curso filosófico não deve faltar o estudo da história da filosofia e da sociologia.

Ao término do curso filosófico haverá um exame geral de madureza filosófica

29 — Interrupção dos estudos. Entre o curso filosófico e teológico costumam algumas Religiões impor aos alunos uma interrupção dos estudos, com a finalidade de experimentar e aprovar a vocação, seja genérica que específica, por ex. dedicando-os ao ensino; ou também para a aquisição dos graus e diplomas civis. E' o tempo da efervescência juvenil. Postos nêsse tempo em contacto com a vida, revelam, muito mais fàcilmente do que no colégio, o que são e o que podem ser, suas qualidades boas e seus defeitos de caráter. Aprova-se esta prática onde já existe, e recomenda-se seja introduzida onde não existe ainda, com a condição, porém, de se observarem certas cautelas para afastar os perigos a que estão expostos os jovens nesse tempo:

- 1 — A interrupção não deve ser feita para utilidade do Instituto, mas só com a finalidade da maior formação do aluno;
- 2 — Salvo caso excepcional, não deve ser imposta antes de terminar o curso filosófico, nem durante o curso teológico;
- 3 — Não deve passar de um triênio;
- 4 — Os alunos devem ser colocados em casas ou colégios em que a vida comum esteja florescente, e debaixo da direção de um mestre espiritual que cuide de sua formação;
- 5 — Nas ferias sejam reunidos todos, sem que sejam misturados em colégios comuns, para exercícios espirituais, repetição de ciências eclesiásticas, etc.

30 — Curso teológico. Deve durar ao menos quatro anos. Se em algum caso se concede antecipar as Sagradas Ordens, entende-se sempre que o curso deva ser concluído normalmente, e não poderá o candidato se exercitar no ministério sagrado antes de terminar o quadriênio. A teologia deve ser ensinada geralmente em latim.

31 — Estudos especiais. Recomendam-se vivamente os estudos de

especialização, não só para os escolhidos, mas para todos. Alguns poderão ser feitos durante o currículo, sob a direção de Superiores e Professores, e sem prejuízo das matérias comuns.

Porém a Constituição aconselha também estudos especializados depois da conclusão do curso. Estes estudos podem versar: 1) sobre as matérias comuns, mas de um modo mais completo e profundo, por ex. para preparar os futuros professores e escritores; 2) sobre matérias relacionadas com o futuro ministério especializado, por ex. missões entre os infiéis, oratória, etc.; 3) sobre matérias relacionadas com as características de cada Instituto. Os Estatutos repetidas vezes insistem em que em cada Religião deve ser dada aos alunos uma formação intelectual, cultural e pastoral especial, conforme a finalidade e especialidade de cada uma. E' de público interesse da Igreja que cada Religião, suposta a formação comum, conserve e cultive suas características. Assim, pode ser de grande proveito para a Igreja, como o tem sido no passado, que os Beneditinos cultivem a história e a liturgia, os Dominicanos a teologia dogmática, os Redentoristas a teologia moral, outros a pedagogia, as obras sociais, etc. Tôdas as Religiões devem conservar alguma peculiaridade, seja ascética, seja cultural ou pastoral, conforme os diversos métodos de exercer os vários ministérios.

Títulos internos. A organização dos títulos internos, iguais aos títulos públicos de Doutor, Licenciado ou Bacharel, se aprova onde existe; aconselha-se que onde ainda não existe, se organize com licença da Sagrada Congregação dos Religiosos. A êsses títulos o Direito concede certos efeitos públicos (cân. 1.366, § 1; 3.311 § 5; 2.066 § 2).

Recomenda-se a fundação de colégios centrais, interprovinciais ou internacionais, junto às Universidades, especialmente em Roma, e até que os graus internos se organizem com tal seriedade que possam ser elevados a graus académicos, ou que os centros dêsses cursos possam facilmente ser filiados a alguma Faculdade pública.

32 — Curso de formação apostólica e pastoral. Compreende-se que, como a religiosa e a clerical, também a formação apostólica deve ser adquirida durante o currículo todo, a começar da Escola apostólica. Porém nosso documento estabelece tempos e meios especiais para essa formação. Os tempos são o ano pastoral, depois do quarto ano de teologia, e quinquênio que segue ao currículo sacerdotal.

Ano pastoral. Torna-se obrigatório do seguinte modo no artigo 48, § 1: "Ad institutionem pastorem rite accipiendam, statim post absolutum curriculum theologicum, alumni saltem per annum in speciali tirocinio versentur (artigo 11 § 2, 4; 21 § 1, 4; 43 § 3, 3), quo peritis magistris usi, dum

sacerdotales virtutes impensius colunt et apostolaturn sacerdotalem moderate exercent, ad studia et praxim theologiae pastoralis provehenda et perficienda incumbant, iuxta Apostolicas ordinationes et instructiones".

Dêste ano pastoral os Superiores poderão dispensar sômente aquêles que forem destinados a estudos especializados. Êste curso pastoral se inspira nas normas dadas pelo Romano Pontífice para o jovem clero da diocese de Roma, que deve fazer o curso pastoral chamado de Santo Eugênio.

O quinquênio pós-escolar. O documento deixa supor que o quinquênio começa a se contar depois do curso pastoral, quer dizer depois do quinto ano de teologia. Nêle se continúa a formação pastoral.

A obrigação dos exames quinquenais se estende às Sociedades de vida comum e aos Institutos seculares clericais (Artigo 49, § 3). Devem ser feitos com seriedade, e se alguém não for aprovado nos exames, aquêles ano não se conta no quinquênio.

Aconselha-se o seguinte modo prático para êsses exames: dêem-se aulas aos jovens sacerdotes mas deixando-lhes tempo para exercitações de preparação dos exames e do munus pastoral.

O quinquênio se encerra com um exame geral doutrinal de madureza apostólica.

A formação sacerdotal deve ser continuada sempre com as conferências e lições prescritas pelo direito; e a cultura eclesiástica deve se manter em dia com bibliotecas e conferências ou cursos dados por pessoas bem preparadas.

33 — A terceira provação ou coroamento de tôda a formação, (art. 51-53). A experiência ensina que não se deve julgar e tratar como totalmente experimentados e formados os jovens senão depois de fazê-los passar por um novo curso de formação atingidos os 30 anos, quando a idade e a experiência já alcançaram uma certa madureza. E' pelos 30 anos que começa uma das crises da vida do religioso sacerdote. De uma parte muitos jovens começam a sofrer algum desvio; por outra, porém, nessa idade o juizo e os afetos contidos não se endureceram, ainda havendo possibilidade de modificar e reformar o coração; e já houve um certo tempo para se conhecer e experimentar a vida real.

Este curso está em uso em várias Religiões, e recebe diversos nomes: terceira provação, segundo noviciado, noviciado apostólico, ano de perfeição, "schola cordis".

A Constituição Apostólica aprova inteiramente esta instituição e aconselha sua introdução. Não impõe um curso formal; porém no último artigo diz que onde não existe se providencie no que for possível; por ex.: 1) dando

ao ano pastoral ou quinto de teologia não só aspecto pastoral, mas também caráter de formação ascética, religiosa e sacerdotal; 2) reunindo os jovens, passado o quinquênio pós-escolar, mesmo por um breve curso, no qual façam seus exercícios espirituais mais extensos do que os costumeiros, e no qual lhes seja dada uma série de conferências e instruções adequadas à finalidade deste ano de provação.

Os fins aos quais se destina este curso são: 1) O estudo profundo de si mesmo, à luz da experiência e debaixo da prudente direção do "Magister pietatis"; o conhecimento do atual estado da alma, sob o aspecto da formação pessoal, corrigindo tudo o que se encontrar de negativo, endireitando o que está errado em juízos e hábitos; 2) Orientar-se definitivamente na vida, fixando para sempre no espírito as normas da vida religiosa, sacerdotal e apostólica com a meditação assídua e o exercício prático das virtudes religiosas e sacerdotais. Neste ano, mais do que a inteligência, deve ser cultivado o coração e os afetos; 3) Renovar ou firmar o espírito ou fervor apostólico com repetições e exercícios apropriados; 4) Um maior conhecimento do Instituto e de seu genuíno espírito para melhor conhecê-lo e amá-lo; para exercer com senso de responsabilidade todas as funções do mesmo; e para que os que devem governar se rejam conforme esse espírito e não conforme o juízo próprio.

Acrescenta a Constituição: "*hujusmodi probatione rite perfecta, via prudenter aperiatur ad graviora munera obeunda*". Quem não der boa prova de si neste ano, acha-se indigno de cargos de muita responsabilidade.

III — ELEMENTOS COMUNS : AS CASAS DE FORMAÇÃO E O PESSOAL DIRETIVO

Ficam a ser mencionados alguns elementos comuns a toda a obra e a todos os graus de formação. Estes elementos são as sedes ou casas de formação internas e o pessoal diretivo. O tom do título que trata deles é de muito rigor e severidade: tende à centralização, com a consequente responsabilidade dos Superiores Maiores.

A. — As casas de formação.

34 — As casas de formação são de duas classes: ordinárias e especiais (artigo 21).

As ordinárias são de quatro espécies: 1) Escolas apostólicas ou Seminários menores religiosos (enquanto são necessários); 2) Casas de noviciado

ou centros equiparados para dar a formação prévia à profissão religiosa ou incorporação no Estado de perfeição respectivo; 3) Colégios ou Seminários Maiores religiosos para a formação chamada seminarística clerical (quer dizer: para a formação comum e necessária a todo clérigo: filosofia e teologia); 4) Casas ou colégios para a formação pastoral ou ministerial.

As sedes **especiais**. Assim se chamam os centros de formação internos, que os Superiores deverão constituir "pro opportunitate" seja para os estudos superiores, seja para a aquisição dos graus acadêmicos ou especiais diplomas, seja para a peculiar formação profissional ou especializada, seja enfim para o ano da terceira provação.

Ambas as classes de centros de formação internos podem ser internacionais (ou gerais), inter-provinciais, provinciais e, especialmente nas Religiões de monges ou de cônegos, locais.

Esta divisão não tem um sentido ou importância meramente lógica, mas também prática. porque em outra parte se diz: "*In eodem Instituto, prae-sertim regiminis centralis, absque vera causa sedes multiplicari non debent, ne vires opesque nimis dispersae debiliores fiant et fini adipiscendo impares reddantur*". O modo prático de evitar essa perigosa multiplicação, é a constituição de sedes de caráter comum a vários organismos.

Outro remédio a essa prejudicial multiplicação das casas de formação, é a intervenção da autoridade suprema do Instituto. Para a criação ou ereção de uma sede, para qualquer mudança, transladação ou supressão, torna-se necessária, também nas Religiões canonicas ou monásticas, o consentimento da suprema Autoridade; e esta não o poderá dar, se não constar o cumprimento de todos os requisitos necessários; em todo caso deve examinar se fôr melhor prover à formação dos jovens em centros comuns. Pois se diz: "*solida alumnorum institutio hac in re suprema lex est habenda*"; prevalece portanto, como exigência de direito público, a qualquer direito de autonomia de cada mosteiro ou província.

Ademais, de qualquer dêstes atos deve-se dar conhecimento à Sagra-da Congregação dos Religiosos.

Os requisitos que a suprema Autoridade deverá examinar são os que se referem ao lugar, número de alunos, pessoal diretivo e docente preparado conforme se prescreve em outra parte, subsídios de trabalho e formação, etc. "*Si haec omnia haberi nequeunt in Monasterio sui iuris vel in aliquo Instituto seu Provincia, mittantur alumni ad sedem alius Monasterii seu Provinciae, vel ad sedem interprovincialem seu generalem, imo ad scholas alius Instituti, vel etiam ad scholas Seminarii episcopalis vel ad publicum catholicum Athenaeum*" (art. 23, § 3).

B — Pessoal diretivo e docente.

35 — E' de suma importância o título: "De institutionis moderatoribus, praefectis, magistris, cooperatibus", porque nesta como em qualquer empresa humana, a parte principal é constituída sempre pelas pessoas.

1) — Na nomeação dêsse pessoal deve intervir a Autoridade maior imediata e a Autoridade Suprema com seus respectivos Conselhos. Se este assunto, no direito particular, é reservado ao Regime supremo, o Regime maior imediato intervirá ou propondo os elementos ou, ao menos, dando de ofício as informações necessárias. Se o assunto é de competência do governo maior imediato, o governo supremo deve intervir ou confirmando as nomeações ou ao menos dando o "nihil obstat".

Dadas estas normas gerais, comuns para todo o pessoal docente, os Estatutos passam a descrever os requisitos para cada um dos diversos officios ou cargos.

2) — Nada de particular sobre o **Mestre de noviços**, pois a seu respeito o Código é muito completo.

O **Mestre de espírito** ou **Prefeito dos Estudantes** nunca pode faltar. Não deve exercer outros cargos ou ministérios que lhe impeçam o cumprimento de seu officio; geralmente não deve ir junto com o cargo de Superior; deve ter qualidades superiores, etc.

Os Estatutos deixam ampla liberdade para escolher o Prefeito dos estudantes como se achar mais conveniente; não se impõe nenhuma forma definida nem se abroga nenhuma das que existem nas várias Religiões.

Em qualquer caso, seu officio fundamental é dar a formação comum com exortações, instruções, etc., e também dar a direção espiritual individual. Não se proíbe nem se ordena, porém convém que tenha também o regime externo do Colégio. Portanto duas figuras fundamentais se admitem do Mestre de espírito; uma semelhante ao Diretor espiritual dos Seminários, somente com poder no fôro interno extra-sacramental, outra igual ao Mestre de noviços, com fôro interno e externo.

No primeiro caso o Mestre de espírito poderá ser, e convém que seja confessor dos estudantes, ainda que não único; e parece que então não deveria dar informações para as ordens. No segundo caso, não poderá ser confessor habitual de seus súditos, se não à norma do cân. 518 § 2, quer dizer, por grave causa e contanto que o indivíduo o peça livremente. Além disso, deve ser ajudado no que se refere à disciplina externa, por um ou mais Coadjuutores.

Para prover à direção daqueles que não têm confiança com o Mestre

ou Prefeito, poderá ser nomeada outra pessoa com o simples ofício de Diretor espiritual.

3) — O § 3 do artigo 29 trata e resolve um problema muito árduo e delicado: o das relações do poder do fôro externo com o do fôro interno extra-sacramental, sem excluir a conta de consciência propriamente dita.

Atualmente o estado da questão, em teoria e em prática, é o seguinte.

a) O Código representa um período de abusos em matéria de conta de consciência; e assim em sua redação põe em relevo em primeiro lugar o aspecto negativo dêste mister: "*Districte vetantur Superiores suos subditos inducere ad manifestationem conscientiae sibi peragendam*" (cân. 530 § 1); o aspecto positivo está em segundo lugar: "*expedit ut subditi libere et ultro Superiores com fiducia adeant*" (ib. § 2).

b) — Muitos confundem a direção espiritual com a conta de consciência propriamente dita; e dos antigos abusos de exigir a conta de consciência chegou-se ao extremo contrário de não dá-la, e muitos não sentirem ser obrigados, sob nenhum ponto de vista, à simples direção espiritual. Donde seguiram-se muitos inconvenientes: abandono da mesma direção espiritual, falta de formação ascética, escassez de diretores espirituais bem formados, aparente prevalência dos valores do fôro externo sobre os do fôro interno, que no estado religioso são os principais, etc.

c) — Há quem acredite que sob o nome de Superior (a quem pelo Código se proíbe induzir seus súditos à manifestação de consciência) se compreendem os mestres de noviços e os Prefeitos de estudantes.

Pois bem, o § 3 do artigo 28 expressa a intenção da Santa Sé nesta matéria, que é inteiramente contrária a essas interpretações menos retas.

a) Põe-se em relevo o aspecto positivo da matéria que tinha ficado muito obscuro;

b) — Distingue-se bem a conta de consciência da simples direção espiritual, manifestadas ao diretor para obter conselho; a direção espiritual tem por objeto tudo o que se refere às faculdades internas ou vida da alma, que não é matéria de confissão. Uma e outra devem ser livres e espontâneas, pois o fôro interno é por sua natureza incoercível; e uma manifestação do interior imposta, não somente seria inútil, mas prejudicial; porém o documento dá claramente a entender que a proibição feita aos Superiores de exigir a conta de consciência não se refere à direção espiritual; tanto mais que sob o nome de Superior não se compreendem o Mestre de noviços e o Prefeito de estudantes. Pelo contrário se dá claramente a entender que ambos estão colocados pela Igreja justamente para a formação comum espiritual e sacerdotal, e para a direção íntima individual.

4) — Outra figura importante nos Colégios é o **Prefeito de estudos**. Deve ser distinto do Superior e do Mestre de espírito. Pode ser um Professor. Seu officio é dirigir tudo o que se refere aos estudos, de acôrdo com os Estatutos.

5) — Finalmente são dados aos **Professôres** preceitos e critérios pedagógicos muito úteis. Ninguém poderá ministrar o ensino se não tiver feito estudos especiais na matéria que deve ensinar; e em geral se exorta a que todos os Professôres estejam munidos de graus ou diploma de competência (artigo 30, § 2, 2.º). De modo especial se exige para os Professôres de disciplinas filosóficas, teológicas, jurídicas e escriturísticas (artigo 46. § 5). Reserva-se à Autoridade suprema a nomeação de Professôres que careçam de título, mas contanto que conste da idoneidade, e salvo que o direito exija expressamente o título.

O professorado deve ser suficiente, e não carregado demasiadamente de aulas.

Exortam-se os Superiores a que "*ea omnia sollicite et large provideant quae ad solidam doctrinam et ampliorem eruditionem Magistrorum et ad eorum auctoritatem sustinendam conferant*" (artigo 30, § 5, 2).

Finalmente deve ser dada aos Professôres a possibilidade de aperfeiçoamento, assistindo a cursos, congressos, etc. ainda que durante o curso. Fomentem-se as reuniões de Professôres do próprio Instituto e até de Institutos vários. E' bom o intercâmbio dos Professôres da mesma matéria entre sí.

As bibliotecas estejam bem providas e se enriqueçam constantemente com novos livros.

IV — EXECUÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO

36 — 1) **Por parte da Sagrada Congregação dos Religiosos**. Da execução da nova Constituição Apostólica fica encarregada a Sagrada Congregação dos Religiosos, como é natural. Para tornar eficaz sua direção se prescreve: a) Periòdicamente deverão ser apresentadas relações à mesma Sagrada Congregação sôbre o estado dos Colégios sob o tríplice aspecto da formação, conforme os formulários que ela mesma publicará, à semelhança de quanto exige a Sagrada Congregação dos Seminários para os organismos que dela dependem. b) A Sagrada Congregação poderá decretar inspecções ou visitas, sobretudo por ocasião de aprovações ou concessões especiais, por ex., tratando-se de organizar os graus internos. Todos sabem que a Sagrada Congregação dos Seminários mantém um Visitador permanente para os Seminários da Itália. Os Bispos de algumas regiões solicitaram à Sagrada

Congregação dos Religiosos que estabeleça estas visitas para os Colégios dos Religiosos. É realmente lógico que, sendo a função dos colégios clericais religiosos tão pública como a dos Seminários, a Santa Sé não se deva interessar menos dos primeiros do que dos segundos; e é muito lógico que dentro da Sagrada Congregação dos Religiosos se estabeleça uma secção ou centro, quase uma pequena Congregação de Seminários para os Colégios Religiosos, e em geral para todo o assunto da formação dos Religiosos e para o apostolado do ensino em particular.

2) — **Execução por parte dos mesmos Institutos** (artigo 19). Obriga-se à preparação de especiais estatutos ou "*Ratio institutionis, praesertim studiorum*", que deve ser apresentada quanto antes à Santa Sé para a devida aprovação. Deseja-se uma "*ratio completa institutionis*", sob o tríplice aspecto religioso, intelectual e apostólico; a mais urgente é a "*Ratio studiorum*". Poderá conter particularidades para as diversas nações ou regiões. Essa *Ratio* não poderá ser mudada sem autorização da Santa Sé.

3) — **Execução por parte dos Superiores** (artigo 20). Sendo que a formação dos futuros ministros do Senhor e dos Religiosos é um assunto de público interesse da Igreja, não deve se extranhar que se declare também de interesse público dos Institutos como tais; e que, portanto, se confie aos Superiores maiores a aos Supremos a responsabilidade direta da mesma; sem excluir as Religiões canônicas ou monásticas, cujos mosteiros *sui juris* sóem gozar de certa independência ainda nesta matéria. Ordena-se a propósito que na Cúria geral se estabeleça uma Comissão ou Secretaria geral de formação, sob a autoridade imediata do Superior supremo, qualquer que seja seu nome. O mesmo deve ser feito nas Províncias e ao menos nas casas de estudo mais importantes.

Finalmente devem ser lidos em público todos os anos "*saltem praecipua huius legislationis*". O documento ficou um pouco amplo, e seria demasiado gravoso obrigar a lê-lo todo. Se a *Ratio* de que acabamos de falar contiver o suficiente da "*Sedes Sapientiae*", será cumprida esta obrigação lendo aquela todos os anos, por ex., no começo do ano letivo.

Conclusão.

37 — Traçamos agora as linhas fundamentais da "*Sedes Sapientiae*" e os motivos que a inspiram.

Para que seja completa, a formação deve compreender os três aspectos: religioso, clerical e apostólico.

Fases da formação religiosa são a Escola Apostólica, o noviciado, o período de votos temporários, e o dos votos perpétuos ou vínculos definitivos até o fim do currículo.

As etapas da formação clerical científica são o curso médio clássico (ginásio, bacharelado, scuola media, humanidades...), o curso filosófico e o curso teológico.

O curso de formação apostólica e pastoral está formado pelo ano pastoral (5.º de teologia) obrigatório, e pelo quinquênio pós-escolar.

Finalmente toda a formação completa-se com a chamada terceira provação, alguns anos depois do currículo, que convém seja dada durante um ano aproximadamente, que também pode ser feita em forma de pequeno curso abreviado.

O espírito que anima nosso documento foi brevemente expressado pelo Emmo. Cardeal Valeri, em seu discurso de encerramento; ninguém mais autorizado do que ele para nos declarar os motivos da nova Constituição.

A Constituição "Sedes Sapientiae", digo, veio cobrir uma grave lacuna que existia em matéria de formação dos Religiosos. A regulamentação de assunto tão importante se deixava até agora praticamente ao direito particular de cada Religião. A nova Constituição tentou unificar a legislação nesta matéria, sob o triplice aspecto: religioso, clerical e apostólico.

E como a elevação do nível de formação é uma exigência dos tempos em que vivemos, por isso a Constituição Apostólica aumenta o tempo que se deve dedicar ao estudo e à formação, estabelecendo, por ex., o ano pastoral depois de terminado o curso teológico, e determina o mínimo de aulas que devem ser dadas durante o curso. Aconselha encarecidamente que se estabeleça o chamado segundo ano de formação, e impõe que pelo menos supra-se convenientemente quando não puder ser feito integralmente.

Pede aos alunos uma maior dedicação ao estudo, prescrevendo por ex., exames de maturidade clássica, filosófica, teológica e apostólica no fim dos respectivos períodos de formação clerical, incitando à obtenção dos graus e diplomas civis, e estimulando à organização dos graus internos.

Requer maior preparação do pessoal docente, do qual exige uma cuidadosa especialização nas matérias que cada um deverá ensinar, demonstrada com os títulos e diplomas correspondentes.

E sendo de interesse público da Igreja o assunto da formação, tanto religiosa como clerical, pois se trata de dois estados públicos e constitucionais da mesma Igreja, por isso o Romano Pontífice quis tornar responsáveis as supremas autoridades de cada Religião. Portanto, seja na ereção, supressão

ou mudança das sedes de formação, seja na designação do pessoal diretivo ou do corpo docente, deve intervir sempre a Autoridade suprema do Instituto.

Não contente com isso o Romano Pontífice dá claramente a entender que a intervenção da Sagrada Congregação dos Religiosos deverá ser no futuro mais direta e eficaz que até o presente. Em geral não deverá ser menor que a intervenção da Sagrada Congregação dos Seminários nos Seminários episcopais. Não é sem razão que os Colégios dos Religiosos são equiparados em tudo a êsses Seminários.

DIDÁTICA DO CATECISMO (Continuação)

Irmã Maria Leonina da D. Eucaristia
das Irmãs Auxiliares de N. S. da Piedade

Segunda Parte

DIDÁTICA E SUA APLICAÇÃO NO CATECISMO

I — ESCOLA NOVA E ESCOLA ATIVA

Ninguém desconhece as transformações por que passaram as escolas de nossa época, desde que os estudos de psicologia educacional ou psicopedagogia vieram demonstrar os verdadeiros valores do trabalho escolar. Esta renovação, tão conhecida e estudada nas Escolas Normais, abrange todo o ensino. Não só para a leitura, a linguagem ou a aritmética, mas para tôdas as ciências, houve um renascimento de métodos e processos, que tornaram mais preciosos, mais atraentes e interessantes os diversos meios pelos quais podemos atingir as finalidades do ensino e o objeto das diversas ciências. E o catecismo? Será que também êle não deve receber a influência metodológica do século e passar pela reforma de métodos e de processos que tornem mais eficazes e atraentes os diversos conhecimentos da doutrina cristã, os quais constituem seu objetivo? E' certo que sim! Se para tudo houve progresso e renovação, como não haveremos de transportar para a verdadeira ciência da vida e da única vida verdadeira — a eterna — o que de útil nos possa apresentar a sã didática? Não se pode mais conceber uma catequista que não esteja a par da pedagogia moderna e que não conheça a variedade dos seus métodos e processos. Também no ensino religioso, observando-se as justas reservas que o senso comum e a consciência católica nos impõem, têm perfeito cabimento as três características da Escola Nova: a atividade, a liberdade e o interesse.

Foi a educação renovada em todos os sentidos, pela influência de uma cadeia de educadores do século passado e dêste, os quais procuraram mudar o ambiente da escola tradicionalista pelo da escola nova e moderna. Da passividade por parte do aluno, na escola antiga, para a atividade criadora da escola ativa. Deu-se uma verdadeira revolução pedagógica, que tudo veio transformar, renovar, tomar novos rumos para a didática de nossos dias. Da mesma forma que, hoje, não se utilizam mais as mesmas técnicas e armas de guerra, porque se tornaram antiquadas e ineficazes, ante as modernas invenções, também não se podem adotar as mesmas técnicas pedagógicas, que eram empregadas em tempos passados. O progresso das ciências, a rapidez com que o homem moderno avança na cultura e na técnica, exigem uma relativa progressão na marcha do ensino. Outras causas têm como que exigido dos educadores, novos processos: a vida moderna, o rádio, o cinema, a televisão, as múltiplas atividades em que se desdobram os homens, os métodos de vida, etc. clamam, constantemente, pela reforma dos processos educativos.

Vejam as características da Escola Nova, que constituem a sua trilogia:

a) — **A atividade** — A atividade é própria da vida. É uma ação vital que nos leva à propensão para o progresso e para o fim a alcançar. Ora, a Religião é a ação vital por excelência, mais que tôdas as outras, pois é por ela e não por uma moral qualquer, que nós norteamos a vida e a dirigimos para os fins sublimes da alma imortal. Logo, a aula de religião deve ser bem ativa, não só em sua forma exterior, em que se aplicam a atividade, a aptidão, a iniciativa do aluno, mas, com mais forte razão porque se aplica a uma forma de vida, a uma adaptação do indivíduo à vida religiosa, orientada para a verdade e para a virtude.

b) — **A liberdade** — Outro princípio da Escola Nova, que tão bem condiz com o princípio religioso. Trata-se de uma liberdade geradora daquilo que se chama espontaneidade. O educando, conhecendo a vantagem daquilo que se lhe apresenta, decide-se a querer e se inclina, livremente, ao objeto que o educador lhe aponta como vantajoso à sua formação e ao seu conhecimento. Diz o Cônego Antônio Alves de Siqueira, no seu livro — "Filosofia da Educação": "A liberdade que se pretenda dar aos educandos, como método de educação, pode reconhecer seu fundamento, seja na noção do aluno como causa eficiente da própria educação, seja no conceito do livre arbítrio, seja na necessidade de formar racionalmente, a vontade, na auto-determinação consciente e cõscia de sua responsabilidade".

Nunca, porém, a liberdade há de ser tal que degenere em licença e desordem. Ela deve ser regulamentada por uma disciplina não muito rígida, "que afogue a formação da vontade e do caráter, para educar autômatos". Aliás, os próprios fundadores e defensores dos pontos de vista da Escola Nova foram claros em afirmar que não é seu pensamento uma liberdade que se torne em desordem, indisciplina ou insubmissão. É claro que seria impraticável êsse modo de agir, tanto no domínio educacional, como em qualquer outro. É uma compreensão da psicologia infantil, da personalidade do educando, no sentido de dirigir e orientar sua atividade própria, de acôrdo com os interesses, a vocação, as tendências e as manifestações diversas que põem em evidência as características próprias e individuais. É sob êste ponto de vista que a Igreja pretende se ministrar o ensino religioso — nunca indo de encontro à liberdade de consciência, uma vez que o espírito da Igreja é de uma psicologia profunda e ampla, que respeita as características individuais, moldando até mesmo os seus santos, não por uma disciplina rígida e imposta, mas por atitudes espontaneamente aceitas. Daí a multiplicidade na unidade: Santos, numerosíssimos! Formas de santidade — variadíssimas! As almas diferem tanto como diferem as fisionomias.

c) — O interesse — Como sabemos, Decroly foi o doutrinador do interesse. Hoje, mais do que nunca, sabemos ser o interesse o ponto central de toda atividade. Quem desconhece a influência do fator **interesse**, que desperta o esforço? Este assunto, por si só, poderia constituir uma tese. Trouxeram o interesse para a escola — todo o panorama se transformou. Diz Ruiz Amado: "Na idade média se disse: com a vara; na pedagogia moderna, se diz: com o interesse". Sendo a criança um ser que se inclina à religião muito mais que o adulto, seu interesse, em regra geral, é espontâneo e imediato para essa disciplina. Quase que, em matéria de catecismo, basta aproveitarmos a natural espontaneidade da criança. A razão é que, quanto menos a alma se põe em contacto com o pecado, mais ela ama a Deus e mais tende para as coisas que se referem a Deus. Entretanto, tendo-se em vista a fragilidade humana, há que recorrer, muitas vezes, para sustentar a atenção e mover a vontade, ao interesse imediato. Assim, os métodos e processos, o material didático, o estímulo mental, são ótimos recursos de que a professora pode e deve lançar mão, para atrair as crianças ao catecismo. Mais adiante veremos as restrições que se devem fazer neste sentido.

II — OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO RELIGIOSO

Segundo Aristóteles e Santo Tomás de Aquino, "omnis agens agit propter finem — todo agente age em vista de um fim". A pedagogia católica, antes de tudo, olha para o fim e este fim, como anteriormente ficou dito na primeira parte, é a vida com Deus.

Uma catequista não se pode contentar com ensinar apenas a letra do texto do catecismo e dar por cumprida sua missão se as crianças repetem, de memória, as lições aprendidas. O catecismo é vida e ele deve formar uma síntese e um código de vida; os conhecimentos devem passar à ação e integrar toda a vida cristã. Se não forma o caráter e o coração, se não cuida de formar a consciência para a prática da vida cristã, a instrução religiosa não está dirigida para seu verdadeiro objetivo. "Catequizar não é só instruir, senão educar". — São, pois, seus objetivos gerais:

a) — Dotar a criança de sólidos conhecimentos básicos da verdade católica;

b) — Desenvolver nela hábitos de um verdadeiro cristão;

c) — Iniciá-la na vida litúrgica da Igreja e na Ação Católica.

Análise do objetivo — Desenvolver o homem todo, de tal modo que ele possa atingir a perfeição, segundo o modelo divino: "Sede perfeitos como vosso Pai Celestial é perfeito". O primeiro e mais amplo dos fins é, pois, como muitas vezes dizia São Paulo, formar imitadores perfeitos de Jesus Cristo: "Ele nos predestinou a sermos conformes à imagem de seu Filho". Podemos considerar, então, dois objetivos: um de conhecimento e outro de formação. O primeiro, que não é o principal, como que serve de instrumento ao outro e atinge a inteligência. Faz parte da função de conhecer, envolve a matéria toda, em suas linhas gerais e particulares. É um dos fins para o qual estamos neste mundo: conhecer a Deus para depois amá-lo, pois, não podemos amar a quem não conhecemos. O segundo, o de formação, atinge o homem todo e tende a fazer da criança um cristão perfeito. É o mais nobre, o mais sublime, como já foi demonstrado.

Para que a formação seja completa, é claro que, principalmente no curso primário, essas noções sejam bem precisas e simples, contendo o essencial. Porém, não podem ser dadas separadamente, uma após outra, mas, num determinado assunto, atender a todos os aspectos da lição, atingindo todos os pontos visados. Exemplo: Depois de ensinar a queda do primeiro homem, pelo pecado original, ensinar, pela História Sagrada, a promessa do Salvador e o nascimento de Jesus. Daí, chegar ao dogma da Redenção do gênero humano, pela Encarnação do Verbo e sua vinda ao

mundo (dogma). Como consequência de nosso reconhecimento a Deus, pelo benefício da Redenção, vem o culto de adoração, que devemos prestar a Deus (Moral — 1.º, 2.º e 3.º mandamentos). Adoração dos Anjos, dos Pastores, dos Reis Magos (História Sagrada). Perpetuando Jesus sobre a terra está a Sagrada Eucaristia (Sacramentos). Inclina-mo-nos à confiança nêle e a lhe pedir graças (Oração). Vamos estudar a Missa como sacrifício Eucarístico, unindo-a aos mistérios da Páscoa (Liturgia). Dêste modo, com habilidade, a professora irá fornecer, através de todos os pontos ensinados, um conhecimento completo do catecismo, atingindo, simultaneamente, tôdas as suas partes. Sómente em Cursos Médios ou Superiores é que podemos fazer o estudo dessas partes por séries, e, mesmo assim, não podemos, numa série, descuidar das outras, indo sempre do desconhecido ao conhecido e recapitulando os assuntos de maior importância.

III — MÉTODOS

Todos os métodos e tôdas as técnicas da moderna pedagogia se adaptam, em parte, ao ensino catequético. São êles os recursos didáticos de que o professor se utiliza para colimar o fim proposto. Como é conhecido, o professor não se deve apegar a um determinado método, e, sim, passar de um a outro, segundo as circunstâncias, pois, é pela variedade e precisão de métodos e processos, que se deduz da capacidade do mestre. Vejamos como devemos dar às crianças, pela marcha psicológica do seu desenvolvimento, as noções básicas da catequese. Em primeiro lugar, para os pequeninos, na fase pré-primária ou em classes iniciais do primário, as noções devem ser apresentadas pelo método **global** ou **sincrético**, atendendo-se ao poder de generalização de que é dotada a criança, nessa fase de seu desenvolvimento mental.

De há muito se tem trabalhado para a renovação dos métodos catequéticos. Como grandes renovadores da ciência pedagógica no ensino religioso, em todos os meios de pesquisa e de ação, encontramos, entre muitos outros: em França, Padre Colomb-S. Sulpício; Abbé Quinet, Marie Fargues, Boyet; na Espanha: Tusquets, D. Daniel Llorente, D. Práxedes Alonso e muitos outros, pois sabemos ser grandemente desenvolvida a técnica do ensino religioso naquele país. Também na Alemanha, na Holanda e em outros países, há grande renovação de métodos catequéticos, assim como abundante material didático. Na Inglaterra, o Plano Sower e na América do Norte, Shields. No Brasil, o grande revolucionário dos métodos catequéticos é o Revmo. Padre Alvaro Negromonte, que tem feito esforços para dar novos

rumos à didática do catecismo. Iniciou sua campanha catequética, em Belo Horizonte, quando Cura da Catedral Metropolitana, realizando conferências, círculos de estudos catequéticos, exposições catequéticas, etc. Em 1936, fundou o Boletim Catequético, para dar orientação ao Ensino Religioso. Atualmente, no Rio de Janeiro, dirige a Revista Catequética.

Em resumo, percorreremos, a seguir, alguns métodos aplicáveis ao ensino do catecismo:

a) — Método Global ou Sincrético.

Para atrair a atenção da criança, devemos empregar o catecismo historiado. Falar muito, às crianças, a respeito de sua própria vida, da vida dos meninos bonzinhos, da vida de Jesus, dos santos que adquiriram a santidade, quando ainda pequenos. Dessas noções, tirar práticas de moral cristã, hábitos a adquirir, orações espontâneas e boas ações. Acostumá-los à prática da virtude e do sacrifício.

b) — Método Cíclico ou Concêntrico.

A esse respeito, diz Daniel Llorente que, em matéria de religião, o ensino cíclico apresenta a vantagem de que os alunos recebem, em cada grau, as noções e a formação correspondente à sua idade, adquirem idéia clara do conjunto, aprendem o essencial para a vida cristã e se preparam para a recepção dos sacramentos. Além disto, se o aluno não tiver oportunidade de continuar os estudos de religião em graduação de ensino médio e superior, terá, ao menos, uma noção geral do que necessita para viver cristãmente e obter a salvação. Pelo contrário, se se der o catecismo, parte por parte, sucessivamente, durante os anos de um período escolar, pode acontecer que o conhecimento fique falho e incompleto, e, mais tarde, a pessoa não terá o suficiente conhecimento para viver de um modo cristão. O ensino por este sistema tem por base e centro um núcleo de verdades essenciais da religião, núcleo êsse que vai crescendo e se dilatando, à maneira de círculos concêntricos, de sorte que a matéria contida no segundo círculo contenha a do primeiro e assim por diante. A razão de ser este método um dos recomendados no ensino do catecismo está na própria obrigação que tem o cristão de, uma vez atingido o uso da razão, estar obrigado a cumprir os preceitos da religião, segundo sua idade e capacidade. Crer, rezar, receber os sacramentos e cumprir os mandamentos são obrigações que devemos seguir ao mesmo tempo. Este método é ainda psicológico; segue o desenvolvimento

natural do homem. A instrução religiosa deve seguir a evolução psíquica e esta, de conformidade com a evolução fisiológica. Assim como o homem não cresce por partes, um ano a cabeça, outro o tronco, outro os membros, senão que o desenvolvimento de suas partes se processa harmonicamente, da mesma maneira a vida espiritual se desenvolve harmonicamente, em todos os pontos. Doutrina e prática da vida cristã se integram em um todo lógico, na formação da plenitude do Cristo Místico.

Pelo método cíclico ou concêntrico, nós entendemos o ensino em conjunto, não só das verdades de fé, como dos sacramentos, dos mandamentos, da História Sagrada, da História da Igreja e da Liturgia. A graduação se faz, então, por partes, mas atendendo-se à amplitude dos conhecimentos. Nas classes elementares, daremos noções mais simples, à altura da capacidade infantil, aprofundando-as, segundo a criança adquira mais idade e mais conhecimento, de acôrdo com o grau de ensino em que se acha. Se o estudo não fôr elaborado assim, pode haver o perigo de que o aluno se retire da escola sem haver estudado o catecismo completo.

Consiste êste método em se considerar tôda a matéria, vista integralmente, porém, começando por menores proporções, e, de grau em grau ou de classe em classe, aumentar-se sua proporção, como acontece ao cerne da madeira, que aumenta os círculos à medida que o tronco cresce em diâmetro. Exige, portanto, uma repetição de tôda a matéria estudada, abrindo, apenas, em noções mais amplas, os conhecimentos adquiridos em séries anteriores. Embora seja verdadeira a máxima tão conhecida — "repetitio ratio studiorum" — isto é, **a repetição é a base de todo ensino**, fez-se notar que, assim como acontece com as outras matérias profanas, o mesmo se dá com o catecismo: a repetição das noções, às vêzes sob a mesma forma, gera enfado e faz com que o aluno perca o interêsse e se torne como que desanimado, inativo, pela volta constante a fatos conhecidos e por êle assimilados. E, assim, a catequese se torna sèriamente comprometida. Por êste motivo, o método dos ciclos concêntricos, depois de um certo desenvolvimento nos estudos da psicologia infantil, caiu em descrédito principalmente quando seu emprêgo é exclusivo. Tem o inconveniente de tornar verbalístico o ensino e de se achar em oposição à escola ativa. Sua aplicação, tem, pois, lugar legítimo sòmente em certos domínios, como, por exemplo, num sistema rigoroso de deduções. Entretanto, quando aplicados em um sentido mais amplo, em relação ao desenvolvimento psicológico e à matéria ensinada, os ciclos concêntricos guardam seu valor no ensino da religião, assim como em outros ramos da ciência.

Método Progressivo — Em oposição, aparece o chamado método progressivo, que procede inversamente ao cíclico. Tem as vantagens seguintes:

Trata, de uma só vez, de toda a matéria em seu conjunto; é de tal modo dividida, que permite, constantemente, um aspecto novo; mantém o interesse do aluno em constante desenvolvimento.

Entretanto, nem sempre garante à aprendizagem uma duração estável e bem sólida. A repetição, sob qualquer forma, é sempre necessária, a fim de que os conhecimentos adquiridos não se dissipem tão logo venham novas idéias e novos conhecimentos. Para suprir o que falta à estabilidade do saber, no método progressivo e nos valermos, ao mesmo tempo, de suas vantagens, encontramos uma solução adequada, na união dos dois sistemas: o dos ciclos concêntricos e o progressivo. Como vimos, cada um deles é unilateral e possui suas vantagens e desvantagens. Reunindo-os, como sempre podemos fazer, na aplicação dos métodos, teremos, então, um efeito maravilhoso.

Ao considerarmos as três formas de que se reveste a matéria catequética, tais como a prática religiosa, a história bíblica e a sistematização, é claro que, se elas se sucedem uma à outra, não há uma simples progressão, mas, ao mesmo tempo, uma repetição da matéria já estudada. Estes três aspectos, efetivamente, contêm uma única e mesma matéria, apresentada sob diversas formas bem caracterizadas. Por exemplo: os mistérios do nascimento de Cristo tanto se encontram na liturgia como na história bíblica e no catecismo. Pode-se, ainda, dividir a matéria, atendendo-se às idades psicológicas, e, nesse caso, a progressão torna-se psicológica.

c) — Indutivo - Dedutivo.

Apesar de ser o catecismo, segundo a opinião do já citado autor, D. Práxedes Alonso, uma matéria, cujo ensino se processa mais por dedução das verdades que por indução, pode, contudo, seguir o desenvolvimento infantil, partindo-se da indução. Devemos, então, como se faz para qualquer ordem de conhecimento, intercalar os dois: ora o indutivo, ora o dedutivo.

Seguindo os estádios da psique infantil, todo processo educativo deve partir do concreto para o abstrato, do todo para as partes, dos exemplos para as definições. O próprio Jesus, na sua pedagogia divina, narrando as parábolas do Evangelho, não fazia outra coisa. Para ensinar o arrependimento e o perdão dos pecados, conta a parábola do Filho Pródigo. Para ensinar a Providência, narra a belíssima parábola dos lírios do campo e a

dos pássaros do céu. Pelo conhecimento da natureza, das graças que Deus concede ao homem, das maravilhas da ordem do mundo, podemos fazer uma escala ascendente do criado para o incriado, do conhecimento da criatura para o do Criador.

d) — Analítico = Sintético.

Em tôda e qualquer ordem de conhecimento, o processo natural da inteligência é a sucessão de análises e sínteses. Ensinar a doutrina, partindo de uma intuição mental ou seja de uma história ou exemplo, é método aconselhável para as crianças dos primeiros anos. Para aqueles que já adquiriram algum conhecimento da matéria, poderemos empregar o método contrário, isto é, proceder por sínteses. O que foi dito na aplicação do método indutivo-dedutivo, se aplica ao analítico. Como sabemos, essa nomenclatura é uma modalidade dos mesmos métodos ou dos mesmos processos cognoscitivos pelos quais se envereda o espírito humano, na descoberta da verdade. A síntese, apesar de constituir um caminho mais seguro e elevado, exige maior desenvolvimento mental, e, por isso, nas classes elementares, a análise, que tem seu ponto de partida na intuição, interessa mais as crianças, acomoda-se melhor à sua capacidade, excita sua atividade e torna o catecismo mais agradável e atraente. O mesmo não acontece às classes mais adiantadas. Os adolescentes não apreciam tanto as formas intuitivas, concretas, porém, se agradam das deduções, interessam-se pelos conhecimentos abstratos e preferem intuições mentais. Vamos, então, recorrer às suas próprias experiências, a fim de motivar as aulas a serem ministradas aos adolescentes. Muitas vezes este problema pode ser encontrado em classes de 4.^a e 5.^a série primária, conforme a idade dos alunos e o seu desenvolvimento mental.

e) — Observação e intuição.

"Nihil est in intellectu, quod prius in sensu non fuerit". "Nada existe na inteligência que antes não tenha passado pelos sentidos", já dizia o grande filósofo Aristóteles. E Leibnitz, aprofundando este conceito, acrescenta: "Nada existe na inteligência, **fora da própria inteligência**, que antes não tenha passado pelos sentidos. Não vou traçar aqui a teoria do método intuitivo, que as professoras bem conhecem. Compete-me, apenas, exaltar sua importância no ensino do catecismo e na aplicação das mesmas técnicas que se empregam para as diversas matérias. A intuição direta ou imediata seria o ideal, tanto quanto possível. Pôr a criança em contacto direto com a vida de Cristo é um meio caminho para que ela se identifique a Cristo. Observan-

do, olhando, tocando, ouvindo e sentindo as grandes maravilhas de Deus e da Igreja, somos inclinados a amá-las, segui-las e orientar nossa vida em função desses mistérios divinos de nossa Santa Religião Católica. Que de encantamento não nos apresentam os símbolos em nossa fé! Que de maravilhosa iluminação espiritual não possui a alma cristã, em contacto direto com a Sagrada Liturgia! Estudar a Igreja dentro do próprio templo, ver os objetos do culto, aprender seus nomes e emprêgo, conhecer as vestes sagradas são exemplos de intuição direta. Aproveitar o batismo de uma criança para estudar as cerimônias do batismo ou mesmo efetuar em classe um batizado de bonecas, outro exemplo de intuição real ou representativa. Promover uma excursão a uma Igreja, principalmente se a mesma fôr em estilo litúrgico é pôr a criança em contacto com uma imensidade de símbolos e de lições, que mais lhe falarão ao coração que à inteligência e moveriam seus afetos para o ideal de toda santidade, nessa formação Cristo-cêntrica que a liturgia nos oferece. Em consequência, duma aula sobre liturgia, devemos concluir uma oração, sempre relacionada com a motivação da mesma, dando-lhe o sentido da oração oficial da Igreja. Portanto, terminar sempre com um pensamento, uma súplica, etc. Ex.: Coleta da missa do dia ou de uma outra missa relacionada com o assunto da lição.

Na intuição indireta ou imediata, quando não nos fosse possível a primeira, os recursos são sempre os mesmos que se adotam na didática das demais disciplinas do *currículum*. Por intuição interna ou mental, recorreremos às comparações, às riquíssimas parábolas do Divino Mestre, aos exemplos e vidas dos santos e aos relatos de fatos históricos. É necessário que esse processo, para dar resultado, seja claro, vivo e interessante e acompanhado de conclusões de ordem prática, à maneira de pequenas resoluções a serem tomadas pelas crianças.

Para os pequeninos do 1.º ano de catecismo, não se deve adotar um manual, mas, apenas, um livro de imagens. Pode-se iniciar a doutrina cristã, escolhendo-se, no domínio prático da vida religiosa, figuras que apresentem os elementos da aprendizagem: é o ensino religioso intuitivo. O principal ponto a se ocupar é a revelação de Deus pela criação. O objeto da catequese para estas crianças será: as criaturas, que nós falamos de Deus, de sua sabedoria, de sua onipotência; as atitudes fundamentais a respeito de Deus; as primeiras orações; certas particularidades do aspecto exterior da Igreja e do culto assim como das grandes festas do ano litúrgico.

Nas séries seguintes, o ensino bíblico terá sua primazia; os trechos bíblicos têm sempre este caráter concreto exigido pela capacidade de compreensão dos alunos desta idade. Principalmente em o Novo Testamento

é que encontramos as noções fundamentais do cristianismo, permitindo, ao mesmo tempo, a iniciação litúrgica e a doutrina, motivadas pelos trechos sagrados. Como conclusão, o estudo dos diversos pontos do catecismo pode ser feito simultaneamente com o da Bíblia, intercalando-se uns e outros, mesmo sem preocupação com a ordem cronológica. Eles aparecerão ocasionalmente, motivando as lições de moral, de dogma, de liturgia ou de sacramentos.

Método de Munich.

Dentre os diversos métodos intuitivos, o que alcançou maior renome para a catequese é o chamado **método de Munich**, também chamado **método psicológico**. Foram seus organizadores — Weber, Stieglitz, Buhlmayer. Consiste, em primeiro lugar, como o indica seu próprio nome, no conhecimento da natureza da criança, suas qualidades e aptidões. Serve-se de meios intuitivos, sendo, portando, analítico. Divide cada lição nas seguintes partes: a) preparação; b) exposição; c) explicação; d) recapitulação; e) aplicação (1).

Na preparação se faz a indicação do assunto, que é o objeto da lição; entrelaça o mesmo com o das lições precedentes — é a conexão lógica dos assuntos; é também nessa fase, que se faz algum esclarecimento prévio para facilitar a compreensão, no decorrer da aula. Durante a exposição, conta-se, por exemplo, o fato bíblico que vai servir de motivação ao objeto da aula. Ex.: para ensinar os mandamentos — “não matar” e “não cobiçar as coisas alheias”, e, como consequência, a inveja e o ódio — contar a história da Caim e Abel. Dentro da própria narração, deve-se ter o cuidado de frisar bem as passagens principais da doutrina que se deseja ensinar. Durante a fase da explicação, faremos análise e interpretação da história, auxiliando as crianças por meio de perguntas bem formuladas, de modo que sejam respondidas pelo próprio texto da História Sagrada. Aproveitaremos o ensejo da explicação para dar noções de termos e expressões que não possam ser atingidos pela inteligência infantil. Ex.: o sangue de teu irmão clama por mim da terra, pedindo a Deus vingança”. (Explicar o sentido figurado de **Sangue clama**).

Vem, em seguida, à análise, a fase da síntese. É a volta, pelo caminho contrário, à reconstituição de todos os fatos da lição. É o momento da

(1) O Movimento de Munich foi o primeiro a ressaltar a importância da adaptação do catecismo à psicologia da criança e assim tem a honra de ser o pioneiro da renovação catequética, mas temos de dizer que agora é bastante ultrapassado e que, aproveitando das suas descobertas, um bom catequista não pode satisfazer-se só com este método.

aprofundação psicológica. A criança será, então, encaminhada a sentir as emoções e os sentimentos, acompanhando os personagens da lição. Ex.: no caso de Caim e Abel sentir o horror do crime, o pecado da inveja, o remorso de Caim, o sacrifício de Abel, o arrependimento de quem faz um crime desses, a ofensa a Deus. Depois de explicado o texto, devidamente analisado e reconstituído, logo após, pela síntese, vem o período da recapitulação ou seja o da repetição da história. A catequista a contará, de novo, aos alunos, e, em seguida, pedirá aos mesmos que o façam também. Começar pelos mais vivos e inteligentes, passando, depois, aos menos dotados. Finalmente, segue-se a parte da aplicação. E' o ponto em que se chega, por dedução, por comparação e exercícios, a transferir, para nossa vida, as lições morais e as virtudes que o objeto da aula nos oferece. Devem ser precisas, aplicadas à vida infantil, e apresentando conclusões completas e resoluções a serem tomadas para a aquisição de um hábito virtuoso. Ex.: no mesmo objeto da lição que temos em vista, observar, primeiro, o pecado de inveja — procurar evitá-lo; segundo, nunca desejar mal ao próximo; terceiro, não brigar, não bater, não questionar (com os irmãozinhos, companheiros, etc.). Guardar o preceito do quinto mandamento: Não matar e o do 8.º — Não cobiçar as coisas alheias.

Como vimos, pela elaboração deste plano, o método de Munich permite um emprêgo dos dois métodos fundamentais: o analítico e o sintético. Sob o ponto de vista lógico, analisa-se, no ensino, o fato material, a imagem concreta, proposta na apresentação; deixa-se de lado, à margem da explicação, o caráter individual, chegando-se, por abstração, à idéia, à lei geral, ao texto do catecismo. Sem dúvida alguma, nêsse ponto, a lição se encaminha para a síntese; o texto do catecismo, a doutrina, o princípio são combinados com os detalhes concretos, postos em relação com a vida: eis o objeto da aplicação.

Vemos que o método intuitivo, baseado no indutivo, é a forma clássica da catequese. Mas, como é ainda assunto discutido, não cessaram as polémicas em torno do método catequético. Entretanto, ao invés de várias sugestões contribuirem para demolir as bases do método, serviram elas para reforçar os fundamentos da catequese e dar novos rumos à didática. Surgiram novas tendências pedagógicas: o princípio da atividade e o da experiência vieram mostrar que, apesar de ser a religião orientada por um método de autoridade, não se contentam mais os alunos com receber, passivamente, do mestre, as lições, mas, que devem tomar parte ativa. E, ainda, que o ensino não se dirige sòmente à inteligência, é preciso falar ao coração das crianças,

entusiasma-las para o objeto da lição e se valer de sua pequena experiência. Eis o princípio da experiência.

Outros processos de intuição externa, indireta. Temos que considerar os mesmos que se adotam na explicação de qualquer matéria de ensino:

1.º — Quadros murais bíblicos ou, então, contendo os mandamentos, sacramentos, vida de Jesus, vida cristã e vida da Igreja.

2.º — Pequenas lâminas ilustrativas das diversas lições do ciclo, que se pretende ensinar, e que são utilizadas na projeção fixa.

3.º — A projeção fixa é um processo excelente para uma revisão da matéria, a fim de dar noções histórico-geográficas; é melhor, até, do que a animada, pois permite a exposição do quadro durante todo o tempo necessário à explicação, pelo mestre, e à observação, por parte dos alunos.

4.º — A exibição de filmes religiosos e educativos. (Aqui, devemos ter em conta a seleção dos mesmos, uma vez que, em muitos casos, as películas cinematográficas deturpam a fidelidade do texto bíblico ou acrescentam aos fatos, passagens com interpretação diversa da realidade).

5.º — Desenhos — no quadro, nos cadernos, no taboleiro de areia.

6.º — O uso dos gráficos. Ótimo processo que se destina a gravar o objeto da lição por meio de traços muito simples e nítidos e, por isso, fácil de ser percebido e assimilado. Facilita a memorização e apresenta a aula, sintetizada em suas linhas gerais. Devem ser simples, exatos e atraentes.

7.º — Dramatizações, principalmente das cenas bíblicas ou das vidas dos santos. Podem, com mais vantagem, até mesmo para a aula de língua pátria, ser organizadas pelos próprios alunos, sob a orientação da mestra. Isto quando todos os alunos participam de uma maneira religiosa, nunca como representação teatral, pois, só assim é que dão resultados.

8.º — Poesias de sentido religioso, bem escolhidas e adaptadas, principalmente ao ciclo litúrgico em que nos achemos, podem constituir uma esplêndida motivação para a catequese.

9.º — Cantos religiosos ou sacros — Também são poderoso estímulo e fonte de interesse os cantos sacros ou religiosos, que devem ser muito adotados no ensino do catecismo. Eles despertam a piedade, falam à alma e ao coração das crianças e descansam o espírito das reflexões e considerações mais difíceis que se passaram durante a aula, renovando-lhes a atenção e a atividade inteligente e livre dos educandos.

Devem ser adotados, principalmente no início e no fim das aulas de Religião. Algumas vezes, também, no decurso da mesma, para despertar o interesse e a atenção. Devem ser bem variados e renovados, a fim de apresentarem um cunho de variedade e originalidade.

10.º — Excursões e visitas a templos ou lugares religiosos.

f) — Métodos e processos ativos.

Um dos processos ativos é o trabalho manual, porém, não é o mais importante. A relação entre os trabalhos manuais e a religião se dá do mesmo modo que para as outras disciplinas. Disse alguém que, na época escolar, quando a criança tem necessidade de exercitar seus músculos, idade dos seis anos aos 12 anos, caracterizada pela motricidade excessiva, é a idade em que “a mão se acha mais perto do cérebro”. Para os menores, isto é, de 6 a 8 anos, o recorte de figuras, dobramentos, etc., exercitam vários sentidos ao mesmo tempo, despertam a curiosidade e o interesse, o gosto artístico e, por fim, a aprendizagem consciente. Para as classes mais adiantadas, a confecção de albuns, ilustração das lições com estampas (santinhos que a própria criança deve levar), pequenas composições alusivas à gravura, trabalhos em cartonagem ou papel, fazendo, por exemplo, o altar e objetos litúrgicos necessários à Santa Missa. As meninas poderão fazer as vestes litúrgicas, aliando-se o bordado e a costura. Motivação esplêndida para uma aula de liturgia. Também o desenho, ilustrando cada nova lição, é um poderoso auxiliar na aprendizagem. Para aprenderem mandamentos, sacramentos, obras de misericórdia, dons e frutos do Espírito Santo, partes da Missa e outras noções, que devem ser gravadas de memória como os artigos do credo — podemos recorrer aos jogos catequéticos, que darão ótimo resultado.

Segundo Santo Tomás de Aquino, a aprendizagem se efetua mais pela atividade do que aprende que pelos esforços de quem ensina. Na aula de catecismo, como em qualquer outra, e, às vezes, até com mais facilidade, os alunos poderão contribuir, ativamente, para atualizar e concretizar sua formação religiosa e seu conhecimento. Os exercícios escritos, em diversos tipos, feitos em classe ou como dever para casa, terão grande resultado para o aproveitamento. Exercícios de observação e de raciocínio. Por exemplo: observar a missa do domingo, a côr dos paramentos, o santo do dia, o que o Padre falou, durante a prática (para os maiores).

g) — Método de projeto.

Consiste este método em idealizar algo que possa ser realizado por uma série de atividades múltiplas, variadas e instrutivas. Exige habilidades especiais do professor que o emprega, e, por isto, seu resultado está condicionado às qualidades e aptidões de uma catequista viva, dinâmica, ordenada e capaz de manter a disciplina da classe, em meio dos trabalhos confiados aos diversos grupos de alunos. A organização de uma loja missionária, a cons-

trução de uma Igreja, em modelagem ou cartonagem, uma dramatização em torno da Santa Missa ou uma viagem simulada à Terra Santa são sugestões para a realização de um projeto aplicado ao ensino do catecismo.

h) — Centro de interesse.

Também este método pode ser perfeitamente empregado numa aula de Religião. Ex.: — A água — Quando estudamos a água, em ciências ou higiene, na aplicação do uso comum, podemos e devemos associar seu emprego no domínio do sobrenatural e ensinar, ao ensêjo, o ato mais importante de nossa vida cristã: **O batismo.**

APLICAÇÃO DE UM CENTRO DE INTERESSE

Assunto: A Missa.

Linguagem: Pequenas composições em torno da Missa e da Eucaristia.

Leitura: Evangelho da Instituição da Eucaristia, da Multiplicação dos pães, ou outro trecho do Novo Testamento.

História: Costumes daquela época — Primeira missa no Brasil.

Geografia: Observar as partes do mundo e as horas em que, constantemente, estão sendo celebradas as Santas Missas, em todo o mundo.

Aritmética: Resolver problemas em torno das despesas para a confecção dos objetos.

Ciências: O estudo do pão e do vinho na alimentação do corpo.

Higiene: A uva, lugares onde produz, etc. O trigo, sua produção e elaboração até que se transforme em pão. Diferenças entre o pão comum e o pão ázimo. Explicar a transubstanciação, isto é, o pão deixa de ser pão e o vinho deixa de ser vinho para se tornarem o Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Nosso Senhor Jesus Cristo, para alimentação de nossas almas.

Desenho: Cenas bíblicas, objetos necessários à Santa Missa, o trigo, a uva, o altar.

Trabalhos: Construir o altar e confeccionar todos os objetos.

Manuais: litúrgicos necessários à celebração do Santo Sacrifício.

Canto: Ensinar hinos eucarísticos. Ex.: o hino do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, do Rio de Janeiro que, em si, contém todo o simbolismo da Eucaristia. Para o 4.º ano, ensaiar cantos ou mesmo partes da Missa em ação de graças para a festa da recepção de diplomas.

NOTA : O batismo, a Eucaristia, a Paixão de Nosso Senhor, a vida de Nossa Senhora são outros pontos que podem servir para motivar uma aula pelo método do **centro de interesse**.

IV — MATERIAL CATEQUÉTICO

Intuição externa, indireta — Tem que ser vasto, atraente e, sobretudo, que possa ser manuseado pelos alunos. O museu, adquirido nas editoras catequéticas ou em casas de brinquedos, tais como albuns, mapas da Palestina, passagens da Vida de Jesus, quadros murais, aparêlhos de projeção, lâminas e filmes, também chamado material de laboratório, não poderão faltar, numa sala do Grupo, que será a sala especializada do ensino religioso. Porém, êsse material caro e que, às vezes, é guardado com certa reserva, não apresenta o valor didático que deveria apresentar. Fica sendo um material para ser exposto em dias de festa, sem finalidade alguma para a instrução. Se nós os temos em nossas escolas, devemos empregá-los para a ilustração de nossas aulas, ensinando, ao mesmo tempo, às crianças, o cuidado, a ordem, a higiene, para a conservação dos mesmos. Com mais facilidade e mais interesse, poderemos adotar o material que, em pedagogia, é o mais aconselhado — aquele que é confeccionado pelos próprios alunos, os quais êles poderão ver, fazer, tocar, pôr em exposição, levar para casa, etc. E' o mais útil na aprendizagem e o que maior valor educativo pode apresentar. Como material de consumo: água, vinho, pão, partículas, trigo, uva, fichas, etc.

V — FORMAS DIDÁTICAS

Como sempre, a forma mista é a preferida. E' preciso lembrar que, em assunto de catequese, principalmente no que se refere ao dogma e textos sagrados, a forma expositiva ou acromática não pode ser desprezada, pois correria o perigo de interpretações que não estivessem de acôrdo com a verdade. A explicação é essencialmente necessária, em assunto de Religião. A forma interrogativa ou erotemática é, também, grandemente empregada, porém, a forma catequética propriamente dita, ensinando-se o catecismo só por meio de perguntas e respostas já se acha colocada em plano inferior, segundo os melhores autores. As perguntas eurísticas têm grande valor pedagógico. Trata-se de um processo socrático, em que o aluno é levado, por seu próprio esforço, à descoberta da verdade que se deseja ensinar. Às vêzes, à lição exposta com clareza e vivacidade, siga o questionário ou teste com exercícios práticos, à guisa de recapitulação. Para verificação da aprendizagem, utilizam-se, então, os exercícios escritos, as exposições orais por parte do aluno, os testes e as provas mensais ou mesmo semanais. Também apre-

sentam vantajosos estímulos, os concursos ou certames, os prêmios para os melhor colocados e as festas religiosas com caráter educativo-instrutivo. A criança deve saber que o catecismo é uma ciência vital, da qual temos absoluta necessidade e que, se alguma vez recebe uma recompensa, esta não deve ser considerada como o essencial. Quanto aos prêmios, é preciso que o aluno sinta que não estuda religião para adquirir o prêmio, mas, para fazer a vontade de Deus. Lembrar-lhe a recompensa eterna, no céu, dada àqueles que fizeram, na terra, a vontade do Pai Celeste.

VI — PLANO DE UMA AULA DE CATECISMO

E' extremamente necessário que a catequista ordene seu caderno de lições de catecismo e que, mesmo a professôra primária que, ao mesmo tempo, é a catequista de seus alunos, prepare suas lições e as anote em um caderno especial para êsse fim.

Segundo uma exposição de plano de acôrdo com a orientação que dá o Papa S. Pio X, em sua encíclica "Acerbo nimis", uma aula de catecismo pode ser preparada nas seguintes bases:

- 1.º — Unidade temática — Consiste na escolha de um só assunto;
- 2.º — Exposição e explicação;
- 3.º — Interrogatório;
- 4.º — Aplicação e reflexões;
- 5.º — Resolução;
- 6.º — Exortação.

Desenvolvimento.

1.º — **Unidade temática** — Isto quer dizer que não podemos tratar, numa mesma lição, de assuntos diversos. Tomando-se um tema, devem-se encarar todos os aspectos possíveis: — histórico, dogmático, moral, litúrgico, prático, etc. Explicar bem, fazer as necessárias conexões, e, por fim, a aplicação moral e a prática devem ser propostas de conformidade com o tema exposto.

- 2.º — Deve dirigir-se às três potências da alma:

Na apresentação do assunto, partindo-se do concreto, atingimos ao conhecimento sensível, tendo em vista o princípio psicológico fundamental da filosofia aristotélico-tomista — "Cognitio incipit a sensibus". "O conhecimento começa pelos sentidos".

Em outras palavras, tudo o que não é do domínio da experiência íntima, tudo o que nos vem de fora — e também o conhecimento natural de

Deus (a revelação) deve entrar pelos sentidos, na alma. É lei universal, que se aplica, sobretudo, no ensino às crianças.

Assim, pela proposta do assunto e o resumo da lição, pela exposição, e explicação, nós nos dirigimos ao entendimento; pela aplicação prática e de conduta para a vida, atingimos a vontade e movemos o coração e os afetos da criança a praticar a resolução e a virtude que a própria motivação da aula lhe propõe. É isto que caracteriza, especialmente, a ciência religiosa. A **aplicação** é a sua parte integrante que nem sempre se encontra em todas as disciplinas.

A lição deve ter unidade, ordem e clareza. O plano de catecismo deve conter, ainda que implicitamente, cinco partes: tema, explicação, interrogatório, aplicação e exortação. Isto, quando seguir este método, que se baseia no de Munich. Podemos conduzi-lo de dois modos: se apenas dogmático, nos dirigimos, por dedução, da verdade a ensinar para a aplicação e a exortação. Se for histórico-dogmático, que é o mais adequado aos pequeninos, poderemos partir da narração bíblica para o dogma e deste para a aplicação. Em ambos os casos, procedemos por bons métodos: no 1.º, método lógico; no 2.º, método psicológico ou de Munich, já abordado em trecho anterior. Diz o Pontífice S. Pio X, o último Papa ao qual a Igreja acaba de conceder a honra dos altares: "Este ofício de catequista consiste em escolher algumas verdades relativas à fé e aos costumes cristãos e expô-las e explicá-las em todos os seus aspectos. E como o fim do ensino é a perfeição da vida, o catequista há de comparar o que Deus manda obrar e o que os homens realmente fazem, depois do que, e havendo extraído oportunamente algum exemplo da Sagrada Escritura, da História da Igreja ou das vidas dos Santos, há de aconselhar ao seu auditório e como que indicar-lhe a dedo a norma a que se deve ajustar a vida, e terminará exortando os presentes a fugir dos vícios e a praticar a virtude.

3.º — Deve seguir a psicologia dos alunos — Todos quantos nos dedicamos ao ministério de ensinar o catecismo, temos de considerar antes o valor das almas confiadas à nossa direção. O elemento principal sobre o qual hão de atuar os catequistas são as crianças. Os diversos autores costumam apresentar a importância da psicologia infantil, como preâmbulo à maneira de instruir e educar a infância. Os conhecimentos dos períodos evolutivos da criança e do adolescente permitem a todos aqueles que têm por missão a formação integral dos meninos, em seu duplo aspecto religioso e profano, uma orientação básica para a consecução dos objetivos a serem alcançados. Assim, tanto visando a conhecimentos profanos como a princípios de formação religiosa, os pais e os mestres, os educadores em geral, os cate-

quistas e sacerdotes devem aplicar o ensino religioso de acôrdo com a psíque infantil.

* * *

CONCLUSÕES

1.^a — A educação e formação religiosas não constituem privilégio da aula de Religião, pois abrangem todo o campo educacional do indivíduo: logo, urge aproveitar as oportunidades e situações diversas para trazê-las, sempre, a lume.

2.^a — Em matéria de formação integral e de ensino religioso, nunca descurar o ideal que norteia os rumos dessa mesma formação. Andar, sempre, em direção à meta a atingir.

3.^a — Construir o edifício espiritual sôbre as bases da graça, indicando sempre virtudes a serem praticadas e modelos a serem seguidos, em contraposição aos vícios, pecados e defeitos.

4.^a — Respeitar os direitos da Igreja e da família, em assunto de educação religiosa.

5.^a — Não se afastar dos objetivos gerais da catequese.

6.^a — Orientar o ensino religioso, valendo-se das experiências adquiridas em outras disciplinas, nunca perdendo de vista a natureza psicológica da criança.

7.^a — Ao ministrar a instrução religiosa, empregar todos os recursos da pedagogia moderna, da didática e da técnica, pondo todos êles a serviço do ensino religioso. Empregar processos intuitivos e ativos na aquisição dos conhecimentos da Religião.

8.^a — Preparar a aula com esmêro e não deixar de verificar os resultados.

9.^a — Orientar a formação religiosa dos educandos para as atividades que a vida futura lhes apresentar.

10.^a — Lembrar-se que o Espírito Santo está nas almas das nossas alunas trabalhando para iluminá-las e santificá-las.

TREINANDO A ENFERMEIRA LEIGA PARA A ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL AOS DOENTES (1)

Jean Antal, R. N., B. S.

Frequentemente ouvimos dizer: não há religiosos em número suficiente para atender satisfatoriamente os nossos hospitais católicos. Esta escassez repercute não somente nos cuidados profissionais aos doentes, mas também nos seus interesses espirituais.

Se nossos hospitais católicos vão manter seu espírito profissional e oferecer aos seus doentes as consolações espirituais, juntamente com os cuidados de enfermagem, precisamos encorajar e treinar as enfermeiras leigas para o desempenho dêste dever. E é um dever, pois o Santo Padre Pio XII, que é a autoridade máxima da Igreja, continuamente fala sobre a importância e crescente necessidade do apostolado leigo.

Seja qual fôr a vocação individual de cada pessoa — comércio, indústria, vida doméstica, enfermagem — tôdas têm uma vocação em comum: é a vocação do leigo católico, a qual foi definida por S. S. Pio XI como "o apostolado do fiel que auxilia a Igreja, e, até certo ponto, completa o seu

1) O presente artigo, na tradução da Diretora do Departamento de Assistência à Saúde da C. R. B., Irmã Helena Couto, que julgou oportuno apresentá-lo a nossos leitores, foi escrito por uma enfermeira leiga e publicado numa revista católica dos Estados Unidos e Canadá.

Se o artigo teve aplicação para as escolas católicas de enfermagem de lá, é provável que a tenha também para as nossas daqui. A enfermagem no Brasil está vivendo uma das suas grandes fases: veto total ao projeto de lei das obstetrias, lei-orgânica, dicotomização de séries, cursos de especialização, escolas superiores de enfermagem, levantamentos, são alguns aspectos dessa fase que vem ocupando e preocupando todos aqueles que se devotam aos interesses materiais dos doentes. Não seria, pois, razoável e justo que as religiosas enfermeiras se preocupassem com o outro aspecto da enfermagem, isto é, com os destinos eternos de nossos doentes, através da formação espiritual e apostólica das alunas de enfermagem? (Nota da Redação).

trabalho pastoral". E' dever de cada católico não sòmente adquirir uma santidade pessoal, mas também tornar-se ativo nos trabalhos do apostolado católico. A Igreja impõe êste dever da própria perfeição para que, assim motivados, vamos além disto: ajudemos na santificação de outros e na cristianização do ambiente temporal em que trabalhamos. Os leigos são a grande maioria dos fiéis e, como tal, podem exercer uma maior influência na sociedade — tanto individual como coletivamente — em grupos organizados de Ação Católica.

As enfermeiras, de um modo especial, trabalham num campo propício para a atividade católica leiga. Cada doente, em cada hospital, está lá pelo plano divino para trabalhar na sua salvação. Da mesma maneira, cada enfermeira, em cada hospital, esforçando-se por prestar cuidados a êsses doentes, não está, apenas, ajudando-os a obter um fim, mas está, realmente, operando a salvação de sua própria alma.

Dentro do hospital nós temos a própria essência do catolicismo: a santificação pessoal, o amor e a santificação do nosso próximo. O tremendo encargo de ajudar o próximo, natural e sobrenaturalmente, não pode ser prerrogativa exclusiva do pessoal religioso; êle é pouco demais. Nossos hospitais católicos têm muito mais doentes hoje do que jamais tiveram antes; nossas instalações estão sendo ampliadas, mas o número de religiosos é menor, enquanto que as oportunidades para católicos crescem. E' preciso procurar e encorajar o auxílio do leigo nêsse trabalho. Muitos doentes preferem confidenciar com a enfermeira leiga; êles acham que ela saberá sentir e compreender melhor os problemas que os preocupam, pois que ela também se defronta com êles na sua vida cotidiana. Igualmente os problemas de um doente, muitas vêzes, não são de natureza espiritual, mas a enfermeira leiga pode ajudá-lo a encará-los espiritualmente.

A enfermeira leiga pode interessar-se para que seus doentes, sempre que fôr possível, assistam o Santo Sacrifício da Missa; ela pode ajudá-los a prepararem-se para a confissão e Santa Comunhão; ela pode e deve ajudar o sacerdote na administração do sacramento da Extrema Unção; num caso de emergência, ela pode batizar; pode ensinar o catecismo, ajudar os doentes a rezar e ela mesma rezar por êles. A enfermeira católica pode, sobretudo, ser um exemplo para os seus doentes e para as suas colegas. E depois, quando o seu trabalho no hospital termina, a enfermeira entra na esfera de sua vida pessoal, ocupando assim seu lugar na sociedade. Aí também é preciso que ela continue o seu apostolado.

E' preciso que as Enfermeiras participem do apostolado

Para adquirir êste zêlo vigoroso e apostólico, necessário para estas atividades, a enfermeira precisa viver uma profunda vida espiritual e aprender as técnicas do apostolado, participando realmente dêle. E' verdade que maior ênfase tem sido posta na necessidade de tal instrução, mas pouco tem sido feito no sentido de "treinar" a aluna nêsse apostolado. Aulas teóricas não bastam; experiência em laboratório é necessário em todos os campos que exigem capacidade técnica dos seus trabalhadores. Poderíamos pensar em ensinar tênis a alguém, dando apenas aulas teóricas ou fazendo-o ler livros sôbre o assunto, ou mesmo assistindo a uma partida de tênis? Certamente não. Nós aprendemos a jogar tênis, pegando na raquete e jogando a partida! Igualmente a estudante de enfermagem aprende princípios de bons cuidados de enfermagem, no laboratório de enfermagem ou sala de demonstrações. Ela emprega muito mais horas em prática na enfermaria do que nas salas de aula. Por quê então não é o treinamento da estudante de enfermagem, no desenvolvimento religioso e apostólico, incluído na sua experiência na enfermaria? Certamente que isto é necessário e, mais ainda, é isto vital para ambos, doente e enfermeira.

Consideremos a enfermeira numa fase de sua atividade católica no hospital, isto é, auxiliando o sacerdote na administração dos últimos sacramentos a um doente. Para termos uma idéia do que está sendo feito em algumas de nossas Escolas católicas de Enfermagem, 21 jovens enfermeiras diplomadas foram entrevistadas. Destas, a mais velha tinha se diplomado há cinco anos apenas. Elas representavam quinze escolas católicas de enfermagem, de onze estados dos Estados Unidos e do Canadá. Entre outras coisas, êstes fatos foram averiguados: Dez aprendiam, nas aulas de religião, cuidados com as necessidades religiosas dos doentes; cinco aprendiam êsses cuidados, numa unidade do curso de Arte de Enfermagem; seis não recebiam instrução formal nêsse assunto; cinco recebiam demonstração de cuidados espirituais na sala de demonstrações; nenhuma recebia "follow-up" (prosseguimento) nas unidades clínicas. Além disso, dentre essas 21 diplomadas: quatro nunca tinham assistido ao ritual de administração dos últimos sacramentos; cinco nunca tinham assistido a um batismo; sete, nunca haviam batizado — sendo que duas, por não terem tido oportunidade, e cinco não tinham tido permissão para batizar.

Ficou evidenciado, pelas entrevistas, que o treinamento das alunas de enfermagem, para a assistência religiosa aos doentes, estava sendo feito de uma maneira inconstante e inconsistente. Em vez de fazer parte essencial

do currículo, tem sido, na maioria das vezes, acidental. De um modo geral, não encorajam as alunas, ou mesmo não lhes permitem participar destas atividades que fazem parte integrante do apostolado leigo e que é preciso aprender, a fim de que, depois de diplomadas e fóra do hospital, possam realizá-las. Muitas dizem que “as Irmãs tomam conta desta parte”. É verdade que, primariamente, é a religiosa supervisora a responsável pelas necessidades religiosas dos doentes da sua enfermaria, mas não exclusivamente. As religiosas responsáveis pelas estudantes de enfermagem têm o encargo e a obrigação de “treiná-las”, não somente para serem boas enfermeiras, mas também boas católicas.

Somos essencialmente criaturas de hábitos. Como a enfermeira pratica durante seu curso de enfermagem, assim praticará ela depois de diplomada. Um exemplo claro do resultado do tipo de ensino que a maioria das enfermeiras recebe, para o exercício da profissão, é o seguinte: uma jovem diplomada empregou-se como supervisora de sala de operações de um hospital católico, que tinha um mínimo de religiosas enfermeiras. Sua primeira experiência num caso grave de emergência aconteceu numa noite, quando um doente foi trazido para a sala de operações com uma fratura compressiva do crânio. Foi tentada uma descompressão, mas sem êxito. O doente estava morrendo. Tudo que a ciência podia fazer tinha sido feito. Havia lá duas enfermeiras católicas, e a enfermeira anestesista presente também era católica. O cirurgião, que não era católico, mas que, evidentemente, estava bem informado das práticas espirituais dos hospitais católicos, vira-se de repente para a supervisora e pergunta: “Não é seu dever batizar êste homem?” Estas palavras ressoaram na sua consciência como um raio! Ela não havia nem sequer pensado nisso.

Temos aqui uma diplomada de escola católica, que funcionava admiravelmente como enfermeira supervisora numa sala de operações, mas tinha sido ela treinada como boa católica?

“As Irmãs se encarregam disso”

De tôdas as declarações feitas durante as entrevistas, uma requer consideração especial. Ela foi feita várias vezes por diversas enfermeiras. Quando indagadas se já haviam auxiliado na administração dos últimos sacramentos, enquanto eram estudantes, a resposta era: “Oh! não! nós não tínhamos tempo para isso! — as Irmãs se encarregam dessas coisas”. É quasi inacreditável que uma enfermeira católica pudesse fazer tal declaração. No

entanto isso não é novidade. Tem-se ouvido com frequência enfermeiras leigas dizerem coisas parecidas: "Estou ocupada demais" — para salvar uma alma? Não foi a salvação de nossa alma tão desejada por Deus, que Ele enviou Seu Divino Filho Jesus Cristo à terra, para sofrer e morrer para nos redimir? Quem jamais estará "ocupado demais" para salvar uma alma? Em algum ponto e de alguma maneira a educação destas enfermeiras foi tristemente negligenciada.

Cristo Nosso Senhor e Sua Igreja até hoje nunca disseram que aos Sacerdotes e aos Religiosos cabe o direito exclusivo de ajudar o próximo a ganhar o céu.

Nossas escolas católicas de enfermagem têm como objetivo formar o indivíduo total, baseado nos princípios e ideais cristãos. Que valor têm bons princípios, se a situação é tal que nunca ou raramente eles são aplicados?

Se nós não inculcarmos princípios cristãos permeando toda a educação da estudante de enfermagem, se esses princípios não forem vividos nas suas ações diárias, se toda a atmosfera hospitalar não estiver impregnada deles, eles serão destruídos facilmente. Estudo teórico de religião na sala de aula não é bastante. É preciso aplicá-lo na vida diária da estudante de enfermagem em todas as fases do seu aprendizado e também nos seus cuidados de cabeceira. É assim que a aluna aprende, é assim que ela crescerá espiritualmente. É assim que ela elevará para um plano sobrenatural seus cuidados de enfermagem. Mais e mais nossas escolas de enfermagem estão reconhecendo a necessidade de incluir, no currículo, os cuidados espirituais dos doentes. Atualmente muitas dão demonstração das práticas religiosas, mas nem todas as escolas já incorporaram esse aspecto da enfermagem no programa de estudos. Continuamos a achar que nossas enfermeiras de uma maneira ou de outra "absorverão" este conhecimento, simplesmente pela sua presença num hospital católico, durante três ou quatro anos.

As alunas exercitam-se em outros campos

As estudantes de enfermagem aprendem os princípios de enfermagem na sala de aula e recebem demonstração no laboratório de arte de enfermagem. Pensaríamos nós em parar com este método? Mandaríamos nossas alunas para as enfermarias, esperando que lá encontrassem oportunidade para praticar algumas das técnicas — e, se assim fôsse, que elas as executassem corretamente e com segurança? Não, um determinado programa é planejado a fim de que a enfermeira receba um completo aprendizado básico. Por que

não considerar o cuidado religioso do doente bastante importante para que ele seja incluído? Em algumas escolas, as alunas têm que ser observadas fazendo um "champoo", por exemplo, ao menos uma vez, e em outras até três vezes, antes de terem permissão para fazer sôzinhas. Entretanto, essas mesmas alunas podem estar entre aquelas que nunca assistiram à administração do Sacramento da Extrema-Unção a um doente em perigo de morte. Isto não parece razoável.

E' verdade que talvez ela nunca seja chamada para ajudar um agonizante a bem morrer — igualmente ela talvez nunca precise fazer um "champoo", depois que deixar o hospital. Mas nós não aprendemos somente aquelas coisas de que positivamente iremos precisar — a educação nos prepara para a vida! E aqui precisamos considerar estes atos na hierarquia dos valores. Evidentemente não há comparação entre as duas técnicas mencionadas. Tôdas as alunas que puderem interromper seus trabalhos na enfermaria, deverão reunir-se em torno do doente agonizante e aprender o método de ajudar o sacerdote. Isto tomará apenas uns cinco minutos. Minutos que nada valem em comparação com a eternidade, na qual dentro em breve entrará aquele doente. Com a Irmã lá, para ensinar e orientar as alunas enquanto elas ajudam o sacerdote, nós temos a situação ideal para a Ação Católica — religiosas trabalhando com o laicato, em benefício do próximo, tudo para a maior glória de Deus! Certamente Deus olhará com alegria essa cena, pois que Nosso Senhor disse: "Onde estiverdes reunidos em meu nome, Eu estarei no meio de vós".

Façamos pois disso um dever de consciência; ver que as nossas alunas saibam executar essa assistência religiosa, que elas saibam quando, e onde providenciá-la, pois, depois de diplomadas, espera-se que elas tenham um conhecimento completo dêsse aspecto da enfermagem. A época apropriada para aprender é durante o curso, sob a direção e orientação de sacerdotes e religiosas. Se não houver uma Irmã na enfermaria, a Instrutora de arte de enfermagem, a sua assistente, ou a instrutora de enfermagem clínica, pode observar e ajudar as alunas. Na sala de operações, a supervisora deve utilizar tôdas as oportunidades, para mostrar às alunas as várias situações nas quais um problema moral pode surgir. Ela deve chamar as alunas, para vê-la romper um saco amniótico e batizar um feto, e fazê-lo sempre que esta emergência surgir. Na sala de emergências, deve-se ensinar à aluna a averiguar na pessoa do doente se se trata de um católico ou não, e quando avisar o capelão. Deve ser-lhes permitido arrumar a mesa para a Sagrada Comunhão, ajudar os doentes enquanto comungam e verificar, com certeza, se a Sagrada Hostia

foi engulida. Na enfermaria pediátrica, a aluna deve ser encorajada a rezar com as crianças que lá estão. Os pequeninos são essencialmente simples. Como se pode esperar que uma criança compreenda por que ela deve rezar todos os dias em casa, se, quando no hospital, ninguém parece se preocupar com isso? Estas são apenas algumas das atividades do apostolado da enfermeira.

As Enfermeiras podem exercer influência em outros campos

Depois que a estudante de enfermagem deixa a escola, ela pode ser colocada numa fábrica, num gabinete particular, etc. Muitas oportunidades estão abertas para ela, além do hospital. Ela será considerada competente para assumir a responsabilidade completa pelos doentes confiados aos seus cuidados. Além disto tem a grave responsabilidade de ensinar aos seus doentes a filosofia católica do sofrimento; a de rezar com eles; a de fornecer-lhes leituras espirituais adequadas e oportunas; a de aconselhá-los, na medida mesma em que eles revelam a sua alma na intimidade do seu quarto de doente.

Tudo isso vem evidenciar a necessidade das escolas católicas de enfermagem treinarem as suas alunas numa espiritualidade ativa. As enfermarias devem-se transformar num "laboratório" para demonstrações práticas do curso de religião ensinado na sala de aula. Não podemos presumir que nossas alunas estão preparadas para participar ativamente do apostolado leigo. Precisamos também não esquecer que mesmo o melhor aprendizado não é verdadeiramente efetivo, a menos que a aluna se aplique no seu exercício com fervor e diligência. Para isto é necessário que ela seja constantemente motivada a sobrenaturalizar o seu trabalho, é necessário que ela tenha uma sólida vida interior, que alimentará essa motivação sobrenatural.

Concluindo, exortamos as Escolas Católicas a formar em suas alunas, não somente boas enfermeiras mas também boas católicas. De outra maneira não haveria uma razão especial para manter escolas católicas de enfermagem. Para conservar a finalidade da educação católica em geral, as nossas escolas têm a obrigação de preparar moças e rapazes para viverem a vida católica total, tanto pessoal como apostólica.

Muito maior ênfase é preciso dar à enfermagem como vocação do que como carreira ou profissão! A enfermagem também tem seu lugar na vocação leiga. Nossas alunas precisam aprender a cuidar das necessidades

religiosas do doente: isso só pode ser realizado se êste aspecto da enfermagem se tornar parte integrante do curriculum, assim como a sua aplicação no estágio clínico sob supervisão. Para isso, nós, enfermeiras leigas, pedimos a cooperação das nossas Irmãs e Irmãos, dedicados à educação e à administração de escolas de enfermagem, considerando que todos somos iguais no Reino da Graça.

A estudante católica de enfermagem, então, participará ativamente, lado a lado dos religiosos da Igreja, na tarefa de ganhar almas para Cristo.

O doente que sofre uma angustia física ou mental, aprenderá que êsse pode ser um tempo de abundantes graças; para o convalescente, o hospital será um ambiente de calma e de bem-estar; para o desanimado e desesperado, oferecerá esperança e conforto; para o indigente, representará segurança e amparo. Os tímidos encontrarão, dentro de suas paredes, simpatia e compreensão; os velhos e crônicos encontrarão uma solicitude sempre paciente; os cansados encontrarão repouso; os oprimidos, a paz de suas almas.

Para todos os interessados no estudo da SANTA BIBLIA
é indispensável a

REVISTA DE CULTURA BÍBLICA

Órgão trimestral da Liga de Estudos Bíblicos (L. E. B.)

Director responsável: Mons. Heládio Correia Laurini

Redator: Pe. Antônio Charbel S.D.B.

No sumário encontrará sempre:

Estudos
Notas e Textos
Condensações
Pastoral Bíblica
Noticiário
Recensões

Condições de assinatura: { Assinatura anual Cr. \$100,00
Número avulso Cr. \$ 30,00

Pedidos de assinatura à Administração

Livraria AGIR Editora { C. P. 3291 — Rio de Janeiro
C. P. 6040 — São Paulo
C. P. 733 — Belo Horizonte

Peça um número gratuito para conhecer a revista

SITUAÇÃO DOS RELIGIOSOS NO BRASIL EM 1956

Iniciando um novo ano de trabalhos, sempre com a preocupação de, com base nos números dizer à C. R. B. onde estão os Religiosos, quantos são e o que fazem, o que constitue a função dêste Departamento, trazemos hoje aos leitores da nossa Revista o quadro da situação atual dos Religiosos do Brasil, embora com falhas. Seria de se desejar que, para boa ordem do nosso serviço e grande aproveitamento de tempo, os Revmos. Provinciais, Religiosos e Religiosas, se habituassem a comunicar ao D. E. a fundação de novas casas, ou o fechamento de outras.

No corrente ano enviaremos um questionário, curto, bem sucinto, aos Provinciais, para pormos em dia os nossos dados estatísticos. Já se tornou conhecida a Secção de Informações do D. E., obrigando-nos, agora, pela importância de que se revestem muitas vêzes, a ter os fichários e arquivos perfeitamente em dia. Ajudem-nos os nossos bons Religiosos...

CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS EXISTENTES NO BRASIL

Em 31-12-1956.

Congregações Masculinas

Ordens ou Congregações	84
Fundações Brasileiras	2
Sedes de Governo	145
Casas de formação	329
Casas Religiosas	1.124

Número de Religiosos: Sacerdotes	5.790
Filósofos e Teólogos	1.602
Irmãos leigos	3.360
Total	10.752

Obras:

Número de Paróquias servidas por Religiosos	1.075
Educacionais	1.341
Assistência à saúde	232
Sociais	186

Congregações Femininas

Ordens ou Congregações	205
Institutos Seculares	7
Fundações Brasileiras	44
Sedes de Governo	234
Formação de Religiosas: Noviciados	212
Postulantados	163
Aspirantados	48
Juvenatos	93
Número de Religiosas coristas: Professas	25.483
conversas: professoras	2.175
Noviças coristas	2.656
Noviças conversas	424
Total	30.738

Obras:

Educacionais	3.890
Sociais	860
Assistência à Saúde	1.437
Diversas	259
Casas Religiosas	2.616
Mosteiros de Contemplativas	52

CASAS RELIGIOSAS FUNDADAS EM 1956

Congregações Masculinas

- Ordem dos Frades Menores Capuchinhos — Província de Caxias do Sul.
— Paróquia — Maracajá — Santa Catarina.
— Paróquia — Praia Grande — Santa Catarina.
Missionários da Imaculada Conceição.
— São Paulo — Capital.
Irmãos Maristas — Província de Pôrto Alegre.
— Residência Provincial — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.
Missionários do Sagrado Coração de Jesus — Província do Distrito Federal.
— Residência Paroquial — Mimoso do Sul — Espírito Santo.
Padres do Sagrado Coração de Jesus — Província de Recife.
— Escola Apostólica N. S. Fátima — Fortaleza — Ceará (maio 56).
Pontifício Instituto das Missões.
— Paróquia - Jacinto Machado — Santa Catarina (maio 1956).

Congregações Femininas

- Filhas do Amor Divino — Província Cerro Largo.
— Seminário São José — Cerro Largo — Rio Grande do Sul.
— Seminário Sagrado Coração de Jesus — Uruguaiana — Rio G. Sul.
— Seminário Mater Admirabilis — Braga — Rio Grande do Sul.
— Clínica Dr. Lazzarotto — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.
Irmãs do Apostolado Católico.
— Centro Social Cristo Redentor — Distrito Federal
Beneditas da Divina Providência.
— Paraíso da Criança — Urussanga — Santa Catarina.
Capuchinhas de São Francisco de Assis.
— Hosp. e Maternid. S. Francisco de Assis - Paraguassú - M. Gerais
Carmelitas da Divina Providência.
— Albergue Santo Antonio — São João Del Rei — Minas Gerais.
— Escola Doméstica Madre Maria das Neves - Caratinga - M. Gerais.
— Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa — Campos — Rio.
Carmelo — Curitiba — Paraná.
Concepcionistas.
— Piracicaba — São Paulo.

Filhas do Coração de Maria.

— São Paulo — Capital.

Pequenas Irmãs da Divina Providência — Província do Distrito Federal.

— Ginásio Madre Teresa Michel — Criciúma — Santa Catarina.

Missionárias Servas do Espírito Santo.

— Educandário N. S. da Assunção — Vila Humaitá — Rio G. Sul.

Filhas da Cruz.

— Escola Paroquial São Norberto — São Paulo — Capital.

Franciscanas do Coração de Maria.

— Escola N. Sra. de Fátima — São José do Ouro — Rio G. do Sul.

Franciscanas da Imaculada Conceição de Lipari.

— Santa Casa — Cravinhos — São Paulo.

Franciscanas de Maristela.

— Casa Imaculada — Olinda — Pernambuco.

Franciscanas da Providência de Deus.

— Escola Pio XII — São Paulo — Capital.

Irmãs do Imaculado Coração de Maria — Província de São Paulo.

— Externato Pio XII — Distrito Federal.

Irmãzinhas de Jesus.

Noviciado — Roças Novas — Minas Gerais.

Missionárias de Jesus Crucificado — Província de Campinas.

— Ambulatório Maria Villac — Campinas — São Paulo.

— Asilo de Inválidos — Campinas — São Paulo.

Idem — Província de Pôrto Alegre.

— Minha Casa Rural — Pelotas — Rio Grande do Sul.

Idem — Província de Fortaleza.

— Casa do Pobre — Fortaleza — Ceará.

Idem — Província do Rio.

— Instituto Jesus Crucificado — Distrito Federal.

Filhas de Maria Auxiliadora — Província de Belo Horizonte.

— Instituto Maria Auxiliadora — Goiânia — Goiás.

— Instituto Maria Auxiliadora — São João Del Rei — Minas Gerais.

Pequenas Missionárias de Maria Imaculada.

— Obra de Assistência Social Pio XII - S. José dos Campos - S. Paulo.

Servas de Nossa Senhora da Anunciação.

— Casa de Nossa Senhora da Anunciação — São Paulo — Capital.

Irmãs da Providência de Gap.

— Lar Nossa Senhora de Fátima — S. José do Rio Preto — S. Paulo.

- Instituto Maria Imaculada — Eugenópolis — Minas Gerais.
- Sacramentinas de Bergamo.
- Santa Casa de Misericórdia — Monte Santo — Minas Gerais.
- Pia Sociedade do Sagrado Coração de Jesus.
- Patronato do Coração Eucarístico — Olinda — Pernambuco.
- Hospital São Vicente de Paulo — S. Gotardo — Minas Gerais.
- Congregação do Sagrado Coração do Verbo Encarnado.
- Abrigo Henrique Cunha Bueno — Ipaçu — São Paulo.
- Irmãs da Providência de São Caetano de Thiene.
- Santa Casa — Sorocaba — São Paulo.
- Irmãs de São João Batista.
- Lar Feminino — Distrito Federal.

Nota: Está em organização uma casa de contemplativas da Congregação de Notre Dame de Sion em Curitiba — Paraná.

NOVAS SEDES DE GOVERNO NO BRASIL

Congregações Masculinas

Padres Redentoristas — Rio Grande do Sul — Vice Província.
Filhos de Maria Imaculada — Vitória — Espírito Santo — Sede Regional.

Congregações Femininas

Irmãs da Divina Providência — Arroio do Meio — Rio G. Sul. — Província.
Pequenas Irmãs da Divina Providência — B. Horizonte — M. Gerais - Provin.
Missionárias de Jesus Crucificado — São Paulo - Capital — Província.
Irmãs de N. S. do Monte Calvário — São Paulo — Capital — Província.

Transferências de Sedes de Governo.

Missionários da Sagrada Família - de Crato Ceará para Recife - Pernambuco
Ordem de S. Basílio Magno de Prudentópolis — para Curitiba — Paraná.
Ordem dos Pregadores — de Distrito Federal para São Paulo — Capital.
Franciscanas da Imaculada Conceição de Lipari — de Jataí — Goiás para
Cravinhos — São Paulo.

NOVAS CONGREGAÇÕES INSCRITAS NO D. E.

Congregações Masculinas

Missionários da Imaculada Conceição — São Paulo — Capital.
PP. Canadenses — São Luiz — Maranhão.
PP. Josefitas da Bélgica — Diocese de Ilheus — Bahia.
Missionários dos Santos Anjos — Sorocaba — São Paulo.
Congregação Diocesana da Tchecoslováquia — Petrópolis — Estado do Rio.
Congregação da Sagrada Família de Bergamo — Itapevi — São Paulo.

Congregações Femininas

Franciscanas de São Paulo Filhas da Divina Providência - São Paulo - Capital.
Missionárias Catequistas de Maria — São Carlos — São Paulo.
Pias Discípulas do Divino Mestre — São Paulo — Capital.
Milícia de Cristo — Araçuaí — Minas Gerais.
Irmãs de Nossa Senhora da Consolação — Areado — Minas Gerais.
Pie Madri Della Nigrizia — Nova Venécia — Espírito Santo.
Irmãs da Assunção da Santa Virgem — Pinheiro — Maranhão.
Missionárias de Nossa Senhora das Graças — Belém — Pará.
Servas da Imaculada de Pleszen — Porto Alegre — Rio G. do Sul.
Irmãs Vocacionistas — Salvador — Bahia.
Dominicanas Missionárias de Maria Medianeira — Juiz de Fora — M. Gerais.

Dados colhidos pelo D. E. — Conferência dos Religiosos do Brasil, 31-12-56.

AS PRIMEIRAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DAS SS. MISSÕES

Pe. Tiago G. Cloin CssR - Diretor

A aproximação entre os representantes dos vários Institutos missionários, alcançada pelas discussões, trocas de idéias e convivência durante a Semana de estudos missionários, realizada durante o II Congresso dos Religiosos em São Paulo, preparou o terreno para uma ulterior organização do Departamento das SS. Missões.

A pedido do Diretor do Departamento nomearam os 7 Provinciais dos mais importantes Institutos Missionários que têm casa no Distrito Federal, um súdito para integrar o conselho do Departamento. Foram nomeados os Revmos. Pes. José Paulo Sales C. M., Frei Jacinto de Palazzolo O. F. M. Cap., Frei Romano Koepe O. F. M., Pe. Luís Olabarrieta C. M. F., Pe. Norberto do Menino Jesus C. P., Pe. Boaventura Witbroek CssR e Madre Sylvia Villac MJCr. O Conselho se reúne em cada primeira IV feira do mês no Convento de Santo Afonso, Rua Barão de Mesquita, 275, Distrito Federal.

Deliberou o conselho, primeiramente, sobre a denominação do Departamento, conforme uma sugestão proferida na Semana de Estudos Missionários em São Paulo. Julgando legítimas as críticas feitas ao nome de "Departamento das Missões populares", por ser uma tradução infeliz e, até certo ponto, inexata da correspondente denominação germânica, decidiu-se adotarmos a denominação de "Departamento das SS. Missões", expressão exata já consagrada pela tradição brasileira.

Em seguida procedeu o Departamento, conforme o programa publicado na Revista da Conferência (II, 1956, 635-638), à preparação do inquérito sobre a situação do apostolado missionário no Brasil e à articulação de Missionários e Teólogos para estudarmos, em equipe, os problemas teóricos e práticos das Missões. O inquérito inicial sobre a situação das SS. Missões abrangerá duas partes: primeiro um levantamento das Províncias que se dedi-

cam a êste apostolado, seja regularmente, seja incidentalmente apenas. Nêste sentido acabamos de pedir aos Provinciais, de Institutos tanto femininos como masculinos, que nos informem a respeito. Em segundo lugar dirigir-nos-emos a tôdas as paróquias do território nacional para nos fornecerem determinadas informações a respeito das últimas SS. Missões. Preparando êste inquérito o Departamento de Estatística está concluindo um novo levantamento das Paróquias do Brasil.

Entrementes já se iniciou a articulação de Missionários e Teólogos. Os Provinciais de Institutos missionários masculinos nos indicarão um Missionário-correspondente que constitua o elemento de ligação entre sua Província e o Departamento. Esta articulação facilitará o estudo comparado dos vários sistemas de Missão, existentes na nossa pátria, primeiro problema prático a ser estudado em equipe. Também a articulação dos Teólogos está em via de realização. Através dos Provinciais solicitamos ao corpo docente dos Seminários maiores a colaboração no estudo da função do TEMOR "*quo utiliter (peccatores) concutiuntur*" (Denz 897) na "*praeparatio ad iustificationem*", problema teórico êste que, ao nosso ver, constitue um dos pontos centrais do sistema teológico das SS. Missões.

Para procedermos sistematicamente parece-nos oportuno, senão necessário, organizarmos um fichário bibliográfico central de obras e artigos científicos sôbre a Missão e problemas anexos. Aliviará êle notavelmente o trabalho em equipe, facilitando o acesso às obras e artigos, existentes nas nossas bibliotecas, e, particularmente, possibilitando a distribuição de tarefas especializadas. Aceitaremos, com a maior satisfação, a colaboração de outros, particularmente de Missionários que, às vêzes, dispõem de preciosa bibliografia missionária. Agradecemos antecipadamente tôdas as informações, por mais modestas que pareçam, por constituírem uma real contribuição para a constituição dêste fichário central.

Não pretendendo, porém, limitar suas atividades ao estudo, começou o Departamento a prestar seus serviços imediatos ao apostolado missionário. Está êle íntimamente implicado na preparação de duas importantíssimas Missões gerais, a da diocese de Niterói na próxima quaresma e a da cidade de Recife de setembro à novembro dêste ano.

A principal contribuição do Departamento, seguindo a linha principal dos objetivos da C. R. B., consiste em articular os Religiosos e Religiosas para colaborarem com a Hierarquia eclesiástica e os Missionários na preparação das SS. Missões. Consequentemente acabamos de nos dirigir, por circular, às Religiosas contemplativas do Brasil inteiro, solicitando-lhes uma prolongada

cruzada de orações e sacrifícios pelo bom êxito destas Missões gerais. Embora, pelas circunstâncias de sua vida contemplativa, fiquem muitas vezes à margem das atividades da C. R. B., contudo, temos a convicção de que, neste particular, querem ocupar o primeiro lugar. A Conferência, porém, espera que esta campanha espiritual não se limite às contemplativas, mas que todos os Religiosos e Religiosas tomem parte ativa nela.

O apostolado dos Religiosos pelas SS. Missões, não pode, porém, restringir-se a êste apostolado puramente espiritual. Indispensável é um apostolado externo e imediato, conforme as repetidas insistências do atual Sumo Pontífice, haja vista a Alocução ao Congresso Internacional dos estados de perfeição, a Constituição apostólica "Sponsa Christi" e a Encíclica "Sacra Virginitas".

Nêste sentido promoveu o Departamento das SS. Missões uma articulação dos Religiosos da diocese de Niterói e da cidade de Recife. A pedido do nosso Departamento, convidou a Secção estadual de Pernambuco o chefe, encarregado pelo Arcebispo, das Missões de Recife, o Revmo. Pe. Clemente Tresor CssR, para, na reunião mensal dos Religiosos, apresentar um plano concreto de apostolado coordenado dos Religiosos preparando as Missões. O próprio Departamento convocou, com a alta aprovação do bispo diocesano de Niterói, os Superiores de tôdas as casas religiosas da diocese para uma reunião na capital fluminense, onde o Diretor do Departamento apresentou semelhante plano que se pode resumir do seguinte modo.

Em primeiro lugar cabe aos Religiosos preparar para as Missões os alunos e assistidos de seus colégios, escolas, orfanatos, asilos, hospitais etc., falando-lhes repetidas vezes e com apostólica franqueza, sôbre as Missões: que elas são um tempo de particular abundância de graças para cada um individualmente como também para a comunidade paroquial; que tal tempo de graça precisa ser preparado por fervorosas orações e sacrifícios. A juventude se patenteia, não poucas vezes, particularmente suscetível para compreendê-lo, e, o que vale mais, praticá-lo. Com isto, porém, não termina a tarefa dos Religiosos. Através das obras, i. é. através de seus alunos, têm êles que colaborar com o Vigário, a A. C. e as associações religiosas para movimentar a paróquia tôda, inspirando aos alunos o autêntico espírito de apostolado católico para irradiarem, cada um no seu próprio meio ambiente, a preocupação pelas SS. Missões. De uma singela instrução, pedagogicamente bem apresentada, de como conversar com os pais a respeito das Missões, poderão resultar conversões surpreendentes, de modo que a experiência confirmará que os filhos, até os mais pequenos, são os melhores apóstolos junto

aos pais. Finalmente, chegadas as Missões, os Religiosos intensificarão sua atividade, fazendo participar seus alunos na Missão, na abertura e encerramento, nas conferências e solenidades apropriadas a êles.

Para a realização dêste plano não é necessário saiam as Religiosas fora dos limites traçados pelas suas Constituições. Explorando as possibilidades que as próprias obras, mantidas por elas, oferecem, podem alcançar esta valiosíssima contribuição para o pleno êxito das Missões. Se é verdade que as Missões valem tanto quanto sua preparação, será exagêro concluir que o êxito delas depende 50% da colaboração dos Religiosos?

O Departamento tomou profunda consciência desta responsabilidade, como aliás também os Religiosos e Religiosas que, em tão grande número, compareceram às referidas reuniões em Recife e Niterói. Desta forma não valerá mais para o futuro a triste observação feita, durante a Semana de estudos missionários em São Paulo, por um Missionário que, durante 30 anos percorreu grande parte do território nacional: "Quanto aos Religiosos e Religiosas encontramos muitas vêzes completa negação. Enquanto escolas até Normais e Colégios leigos e do Govêrno vão assistir os atos das Missões incorporados, os Colégios dos Religiosos primam pela ausência, não assistindo a nenhum exercício da Missão, nem sequer ao Catecismo, às conferências e às comunhões. . . Assim os Religiosos pela negação parecem, talvez sem o querer e de certo sem pensar nas consequências, impedir o fruto total desta grande graça eficiente que Deus só de quando em vez concede a uma Paróquia" (Revista da Conferência, III, 1957, 17).

Quanto ao mais, colaborou o Departamento com a Hierarquia eclesiástica para conseguir número suficiente de Missionários e Missionárias para as Missões de Recife e particularmente para as de Niterói. Iniciamos, outrossim, negociações para constituirmos um depósito central de material de propaganda das Missões, principiando por cartazes. Finalmente está o Departamento patrocinando, em colaboração com o Departamento de Assistência social, uma pesquisa religioso-social no Distrito Federal e o Estado do Rio, por apresentarem uma fisionomia religioso-moral bem determinada, sôbre as causas da ausência de elemento masculino nas Missões. Sob a direção técnica do Prof. Pujol, da Escola de Serviço Social no Rio, onde funciona aquêle Departamento, realizar-se-ão várias pesquisas entre Missionários e entre o elemento leigo destas Unidades federais.

O Departamento das SS. Missões iniciou plenamente suas atividades. Queira Deus que êle esteja sempre à altura de sua vocação.

NOVAS FUNDAÇÕES

Mineiros, Goiás — Urge a presença de uma Congregação Religiosa feminina para tomar a direção do Ginásio Municipal Santo Agostinho da cidade, que o dd. Prefeito local está disposto a entregar às Irmãs, passando a escritura de doação. O Ginásio tem atualmente uma Diretora que é protestante, e portanto é vivo o interêsse seja do Vigário que do Prefeito, que quanto antes possa vir uma Congregação Religiosa. A cidade conta com três escolas primárias; estadual, católica e protestante, com um total de 800 alunos, além de um hospital protestante, do qual se servem para fazer adeptos. A cidade é uma das melhores da diocese de Jataí, muito generosa e bom campo para vocações.

Bragança Paulista, São Paulo — Para o Preventório Imaculada Conceição pedem 9 Irmãs para tomar conta das crianças (meninos até 8 anos, meninas com mais idade) filhas de tuberculosos pobres. O internato é preventivo, para evitar a aproximação dos filhos com os pais tuberculosos que estão em tratamento. Há umas 200 crianças e creche.

São Pedro de Ferros (Vale do Rio Doce), Minas Gerais — Pedem uma Congregação Religiosa feminina a quem entregar a administração do Hospital "José Peres", pertencente à "Fundação José Peres". O Hospital está pronto, com tôdas as instalações, aparelhos e mobiliário, acomodações para Religiosas e capela; espera-se sòmente a vinda das Irmãs para a inauguração. O conjunto pertence a numerosa família que possui grande fazenda e oferece à Congregação as maiores facilitações; a Congregação ficará incumbida da administração do hospital, sem preocupação financeira nenhuma, que fica garantida pela Fundação.

Jequié, Bahia — Acaba de ser construído um Abrigo da Velhice desamparada, com acomodações para 100 velhos; há enfermaria, gabinete dentário e instalações para as Religiosas já prontas, enquanto a Capela está em construção. Situado a 100 metros da construção de uma nova casa dos Padres Passionistas, e perto das estradas de ferro e de rodagem. A proprietária garante a manutenção, e está disposta a entregar a administração e propriedade à Congregação que quiser aceitar.

Na mesma cidade está sendo ultimada a construção de um abrigo para menores abandonados, com a capacidade de 170 meninos no mínimo

e escolas profissionais. Entrega-se a administração, e até a propriedade, a uma Congregação masculina, possivelmente de Irmãos.

São Borja, Rio Grande do Sul — Está concluída a construção de um Instituto de artes e ofícios para menores da região que precisam de aprendizagem. A obra tem acomodações prontas para Religiosos, e Capela. Desejam, de preferência, uma Congregação masculina, principalmente de Irmãos. A obra não está funcionando, e espera ser entregue a Religiosos, não encontrando os quais há o perigo que seja entregue a qualquer outra entidade. mesmo de outro credo.

Uruguaiana, Rio Grande do Sul — O Lar da Velhice (departamento do Lar Uruguaiana, abrangendo também uma Creche e, no futuro, o Lar do Menor, o conjunto sob a direção do Exmo. Bispo Diocesano) em pleno funcionamento e dirigido por leigos, sob as dependências da Conferência Vincentina, será entregue pelo Exmo. Sr. Bispo a Religiosas. Está com 45 velhos, e tem possibilidades de ampliação. Terreno grande com pomar, horta, manutenção financeira fácil, com capela e acomodações para Religiosas já prontas.

B I B L I O G R A F I A

MAGNIFICAT, Manual do Cantor. Coletânea de cantos litúrgicos. Organizado por Irmão Ático Rubini, Marista. Coleção F. T. D., São Paulo, 1956, 322 pág.

"Magnificat", um livro rico de cantos sacros que não deve faltar em nenhum côro que queira elevar-se acima da mediocridade. O Revdo. Irmão Ático Rubini de fato trabalhou com carinho e organizou uma coleção variada e rica, conseguindo plenamente o que pretendia.

Ao lado de numerosos cânticos populares e tradicionais encontramos melodias de compositores conhecidos, as joias indispensáveis do canto chão, e muitos belos hinos de diversos Irmãos Maristas que se esconderam no anonimato. Parabéns ao Revdo. Irmão Ático Rubini por mais um valioso livro da conhecida coleção F. T. D. e por um grande serviço prestado aos coros de nossas Igrejas.

Os poucos erros de imprensa — bem

poucos numa edição muito bem impressa dos Irmãos Vitale — foram indicados numa folha em separado Talvez tenha sido esquecido o erro no hino das Congregações Marianas (Virgem potente, em vez de: ó Mãe potente)? Os cantos vêm numerados para facilitar sua procura. No entanto, não teria sido mais prático numerar as páginas, dando, no índice, não o número do cântico, mas sim o número da página? Quanto à música gregoriana, teríamos preferido uniformidade: isto é, sempre usar a notação gregoriana, ou então adotar a escrita moderna também para a Missa dos Defuntos. São apenas uns pequenos senões que de modo algum diminuem o valor de um livro excelente.

Frei Bernardo Thewes O. Carm.

Alceu Amoroso Lima, *A VIDA SOBRENATURAL E O MUNDO MODERNO*. Editora AGIR, Rio de Janeiro, 1956.

O Autor reúne neste volume uma série de artigos escritos e publicados entre 1940 e 1956, quase todos por ocasião de grandes datas litúrgicas. Sua publicação anterior, "Meditação sobre o mundo interior", tratava sobre a atividade interior ou individual do homem; a presente se ocupa de atividade exterior ou social. É a vida social, em seus vários aspectos, os da vida civil e da vida eclesiástica, que fica confrontada com o princípio evangélico que a rege e que constitui o verdadeiro fio condutor da obra: "Daí a

Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus" (S. Mat. 22.21)

O gênero literário de Alceu Amoroso Lima é por demais conhecido. Grande pensador cristão, obriga êle a pensar e refletir e, embora sua intenção não seja polémica, a tomar posição. O leitor esclarecido às vezes discordará do autor, mas experimentará, não obstante, uma influência benfazeja do conjunto.

Pe. Tiago G. Cloin C.Ss.R.

A SANTA BIBLIA:

EVANGELHO SEGUNDO SÃO MARCOS. Tradução, Introdução e Notas de Pe. Emílio Mallmann S. C. J.

EVANGELHO SEGUNDO SÃO LUCAS. Tradução, Introdução e Notas de Mons. Heládio Correia Laurini.

EVANGELHO SEGUNDO SÃO JOÃO. Tradução, Introdução e Notas de Pe. Manoel Jimenez C. P.

O APOCALIPSE. Tradução, Introdução e Notas de Frei João José Pedreira de Castro O. F. M.

Livraria AGIR Editôra, Rio de Janeiro 1956.

Merece todos os economios a iniciativa da Liga de Estudos Bíblicos que, de comum acordo com a Editora AGIR, visa dar ao público de língua portuguesa uma tradução da Bíblia feita diretamente dos originais.

Após o primeiro volume, que continha os livros de Tobias, Judite e Ester, apareceram nos últimos meses os quatro fascículos acima enunciados. Os tradutores são lentes de Sagrada Escritura em nossos Seminários, especialistas em assuntos bíblicos. O texto português que eles apresentaram, foi todo revisto por D. Marcos Barbosa, o qual procurará conferir unidade de estilo a toda a obra. O resultado obtido é satisfatório. O Pe. Jimenez deu às passagens poéticas do Evangelho de São João a disposição em versos — o que torna muito agradável e clara a leitura

das mesmas. Além disto, redigiu uma Introdução ao livro sólida e valiosa. Por tais cuidados, gratos lhe ficarão os leitores. Os nossos Religiosos e Religiosas encontrarão nesses opúsculos estimável auxílio tanto para a vida de oração como para o magistério.

Como todo trabalho humano os fascículos estão sujeitos a retoques, que se farão em novas edições ou quando se tratar de reunir em um só volume toda a Bíblia traduzida. Parece que as notas explicativas do texto poderiam ser mais amplas e frequentes nesses fascículos separados; principalmente o Evangelho segundo São Marcos carece de tais observações. Seria também para desejar que as Introduções em cada livro sagrado fôsem um pouco mais extensas. A necessidade de maior elucidação do

texto, em geral, será mais premente ao se tratar de livros do Antigo Testamento. . . .

Estão no prelo atualmente as epístolas de São João, o Evangelho de São Mateus e o Cântico dos Cânticos. No decorrer de 1957, a Editora dará preferência aos livros do Antigo Testamento, a fim de melhor pôr em realce o valor de uma tradução da Bíblia feita dos originais; com efeito, é principalmente na leitura desses textos do velho

Israel que mais dificuldades se deparam aos fiéis, dificuldades não raro provenientes apenas de falhas filológicas da Vulgata latina, da qual se deriva a tradução até hoje mais usada no Brasil e em Portugal. . . .

....Queira o Senhor Deus abençoar tão valioso empreendimento de nossos estudiosos e permitir que, em consequência, os cristãos mais e mais vivam da Palavra de Deus!

D. Estevão Bettencourt O. S. B.

REVISTAS E BOLETINS ENVIADOS À REDAÇÃO

ALMANAQUE ILUSTRADO DAS FAMÍLIAS CATÓLICAS BRASILEIRAS PARA O ANO DE 1957. Composto e impresso na Escola Industrial Dom Bosco, Rua Santa Rosa, Niterói, 120 pág., ill.

EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS. Boletim do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Rua México, 3-18.º andar, Rio.

MENSAGEM DE FATIMA. Publicação mensal católica da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Uberlândia, Minas Gerais.

.....**REVISTA DE CULTURA BÍBLICA.** Órgão trimestral da Liga de Estudos Bíblicos (L. E. B.), Livraria AGIR Editora.

A ESTRELA SERÁFICA. Folha mensal franciscana, Padres Franciscanos, Garça, São Paulo.

ECOS. Publicação periódica do Colégio Arquidiocesano, São Paulo.

O CALVÁRIO. (Padres Passionistas), Rua Cardeal Arcoverde, 950, São Paulo.

SALESIANUM. Revista trimestral publicada a cura dei Professori del Pontificio Ateneo Salesiano di Torino, Società Editrice Internazionale — Corso Regina Margherita, 176 — Torino (Itália).